

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 5 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 6 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 7 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024 | 8 |
|--------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023 | 9 |
|--------------------------------|---|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 10 |
|----------------------------------|----|

DFs Consolidadas

| | |
|---------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Ativo | 11 |
|---------------------------|----|

| | |
|-----------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Passivo | 12 |
|-----------------------------|----|

| | |
|---------------------------|----|
| Demonstração do Resultado | 14 |
|---------------------------|----|

| | |
|--------------------------------------|----|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 15 |
|--------------------------------------|----|

| | |
|--|----|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 16 |
|--|----|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024 | 18 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023 | 19 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 20 |
|----------------------------------|----|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 21 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 29 |
|--------------------|----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 64 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 65 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 66 |
|--|----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Mil) | Trimestre Atual 30/09/2024 |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 696.334 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 696.334 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 713 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 713 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 4.106.944 | 3.923.721 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 15.436 | 258.757 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 550 | 44.153 |
| 1.01.01.01 | Caixa e equivalentes de caixa | 550 | 44.153 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 1.014 | 14.556 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 1.014 | 14.556 |
| 1.01.02.01.04 | Aplicações Financeiras | 1.014 | 14.556 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 716 | 571 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 716 | 571 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 2.066 | 933 |
| 1.01.07.01 | Despesas Antecipadas | 2.066 | 933 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 11.090 | 198.544 |
| 1.01.08.03 | Outros | 11.090 | 198.544 |
| 1.01.08.03.01 | Outros Créditos | 2.275 | 2.278 |
| 1.01.08.03.02 | Partes relacionadas | 4 | 0 |
| 1.01.08.03.04 | Dividendos a Receber | 23 | 176.735 |
| 1.01.08.03.05 | Outros créditos - Venda participação | 8.788 | 19.531 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 4.091.508 | 3.664.964 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 12.011 | 14.955 |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 310 | 0 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 11.701 | 14.955 |
| 1.02.01.10.03 | Depósitos judiciais | 5 | 5 |
| 1.02.01.10.04 | Outros créditos | 11.696 | 11.695 |
| 1.02.01.10.07 | Outros créditos - Venda participação | 0 | 3.255 |
| 1.02.02 | Investimentos | 4.070.963 | 3.645.175 |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 4.070.963 | 3.645.175 |
| 1.02.02.01.02 | Participações em Controladas | 4.070.193 | 3.644.020 |
| 1.02.02.01.04 | Outros Investimentos | 770 | 1.155 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 3.847 | 3.892 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 3.847 | 3.892 |
| 1.02.04 | Intangível | 4.687 | 942 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 4.687 | 942 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 4.106.944 | 3.923.721 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 317.070 | 588.197 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 12.011 | 13.557 |
| 2.01.01.01 | Obrigações Sociais | 12.011 | 13.557 |
| 2.01.01.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 12.011 | 13.557 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 3.165 | 500 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 3.165 | 500 |
| 2.01.02.01.01 | Fornecedores | 3.165 | 500 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 63 | 104 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 63 | 104 |
| 2.01.03.01.02 | Impostos, taxas e contribuições a recolher | 63 | 104 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 288.472 | 419.696 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 288.472 | 419.015 |
| 2.01.04.02.01 | Debêntures | 288.472 | 419.015 |
| 2.01.04.03 | Financiamento por Arrendamento | 0 | 681 |
| 2.01.04.03.01 | Passivo de arrendamento | 0 | 681 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 13.359 | 154.340 |
| 2.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 0 | 6 |
| 2.01.05.01.02 | Débitos com Controladas | 0 | 6 |
| 2.01.05.02 | Outros | 13.359 | 154.334 |
| 2.01.05.02.02 | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar | 13 | 135.283 |
| 2.01.05.02.05 | Outras contas a pagar | 1.602 | 1.337 |
| 2.01.05.02.08 | Acordo de Leniência | 2.566 | 2.566 |
| 2.01.05.02.09 | Acordo de Não Persecução Cível - ANPC | 7.829 | 15.148 |
| 2.01.05.02.11 | Passivo de arrendamento | 1.349 | 0 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 289.911 | 597.538 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 284.668 | 569.422 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 284.668 | 569.263 |
| 2.02.01.02.01 | Debêntures | 284.668 | 569.263 |
| 2.02.01.03 | Financiamento por Arrendamento | 0 | 159 |
| 2.02.01.03.01 | Passivo de arrendamento | 0 | 159 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 5.177 | 28.107 |
| 2.02.02.02 | Outros | 5.177 | 28.107 |
| 2.02.02.02.04 | Outras Contas a pagar | 1.853 | 28.107 |
| 2.02.02.02.11 | Passivo de arrendamento | 3.324 | 0 |
| 2.02.04 | Provisões | 66 | 9 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 66 | 9 |
| 2.02.04.02.06 | Provisão para perdas trabalhistas | 66 | 9 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 3.499.963 | 2.737.986 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 2.054.305 | 2.054.305 |
| 2.03.01.01 | Subscrito | 2.054.305 | 2.054.305 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 61.768 | 61.768 |
| 2.03.02.05 | Ações em Tesouraria | -9.387 | -9.387 |
| 2.03.02.07 | Alienação Participação dos Acionistas não controladores | 14.219 | 14.219 |
| 2.03.02.08 | Plano de opção com base em ações | 56.936 | 56.936 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--|
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 621.913 | 621.913 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 41.041 | 41.041 |
| 2.03.04.10 | Orçamento de Capital | 580.872 | 580.872 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 761.977 | 0 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | 281.165 | 824.334 | 255.200 | 559.405 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -13.081 | -35.256 | -9.119 | -28.663 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -138 | -371 | 116 | 333 |
| 3.04.05.01 | Outros Despesas/Receitas Liquidas | -10 | 14 | 244 | 718 |
| 3.04.05.02 | Amortização de ágio de investimentos | -128 | -385 | -128 | -385 |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 294.384 | 859.961 | 264.203 | 587.735 |
| 3.04.06.01 | Equivalencia Patrimonial | 294.384 | 859.961 | 264.203 | 587.735 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 281.165 | 824.334 | 255.200 | 559.405 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -18.617 | -62.357 | -36.170 | -107.522 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 447 | 3.032 | 1.372 | 4.223 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -19.064 | -65.389 | -37.542 | -111.745 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 262.548 | 761.977 | 219.030 | 451.883 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 262.548 | 761.977 | 219.030 | 451.883 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 262.548 | 761.977 | 219.030 | 451.883 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 0,37743 | 1,09539 | 0,31487 | 0,64961 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | ON | 0,37743 | 1,09539 | 0,31487 | 0,64961 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 262.548 | 761.977 | 219.030 | 451.883 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 262.548 | 761.977 | 219.030 | 451.883 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | -66.330 | -37.465 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | -32.063 | -25.687 |
| 6.01.01.01 | Lucro Líquido do período | 761.977 | 451.883 |
| 6.01.01.03 | Depreciações e amortizações | 1.713 | 1.519 |
| 6.01.01.04 | Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível | 22 | 0 |
| 6.01.01.06 | Encargos financeiros e variação monetária sobre debêntures e arrendamentos | 64.499 | 109.371 |
| 6.01.01.07 | Provisão e atualização monetária para perdas trabalhistas e tributárias | 67 | 1 |
| 6.01.01.11 | Atualização monetária dos depósitos judiciais | 0 | -2 |
| 6.01.01.15 | Atualização monetária aquisição/venda participação | -1.196 | -3.021 |
| 6.01.01.16 | Resultado de equivalência patrimonial | -859.961 | -587.735 |
| 6.01.01.17 | Amortização de ágio | 385 | 385 |
| 6.01.01.19 | Provisão e atual. monetária: Acordo Leniência/ex-executivos colaboradores/Não Persecução Cível-ANPC | 431 | 1.912 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -34.267 | -11.778 |
| 6.01.02.02 | Tributos a recuperar | -145 | 3.799 |
| 6.01.02.03 | Despesas antecipadas | -1.443 | -753 |
| 6.01.02.04 | Depósitos judiciais | 0 | 82 |
| 6.01.02.05 | Outros créditos | 2 | 315 |
| 6.01.02.06 | Fornecedores | 2.665 | 157 |
| 6.01.02.07 | Obrigações sociais e trabalhistas | -1.546 | 1.043 |
| 6.01.02.08 | Partes relacionadas | -10 | 335 |
| 6.01.02.09 | Impostos, taxas e contribuições a recolher | -41 | -362 |
| 6.01.02.10 | Pagamento de provisão para perdas tributárias | -10 | 0 |
| 6.01.02.13 | Outras contas a pagar | -25.989 | -803 |
| 6.01.02.15 | Pagamento Acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores / Não Persecução Cível - ANPC | -7.750 | -15.591 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | 638.724 | 182.262 |
| 6.02.01 | Aquisição de imobilizado | -503 | -126 |
| 6.02.02 | Aquisição de intangível | -9 | -15 |
| 6.02.03 | Aplicações financeiras | 13.542 | -485 |
| 6.02.05 | Dividendos recebidos | 520.500 | 169.500 |
| 6.02.06 | Investimento em controladas - aportes de capital | 0 | -160 |
| 6.02.07 | Investimento em controladas - redução de capital | 90.000 | 0 |
| 6.02.09 | Efeito de pagamento/recebimento por venda participação | 15.194 | 13.548 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -615.997 | -145.419 |
| 6.03.01 | Dividendos pagos | -135.270 | 0 |
| 6.03.02 | Pagamento debêntures e arrendamentos | -381.090 | -676 |
| 6.03.03 | Juros pagos sobre debêntures e arrendamentos | -99.637 | -144.743 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -43.603 | -622 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 44.153 | 5.751 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 550 | 5.129 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.054.305 | 61.768 | 621.913 | 0 | 0 | 2.737.986 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.054.305 | 61.768 | 621.913 | 0 | 0 | 2.737.986 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 761.977 | 0 | 761.977 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 761.977 | 0 | 761.977 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.054.305 | 61.768 | 621.913 | 761.977 | 0 | 3.499.963 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.054.305 | 61.768 | 187.621 | 0 | 0 | 2.303.694 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.054.305 | 61.768 | 187.621 | 0 | 0 | 2.303.694 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 451.883 | 0 | 451.883 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 451.883 | 0 | 451.883 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.054.305 | 61.768 | 187.621 | 451.883 | 0 | 2.755.577 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -10.283 | -7.740 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -10.283 | -7.740 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | -10.283 | -7.740 |
| 7.04 | Retenções | -2.098 | -1.904 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -1.713 | -1.519 |
| 7.04.02 | Outras | -385 | -385 |
| 7.04.02.01 | Amortização de investimentos | -385 | -385 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | -12.381 | -9.644 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 863.007 | 592.676 |
| 7.06.01 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 859.961 | 587.735 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 3.032 | 4.223 |
| 7.06.03 | Outros | 14 | 718 |
| 7.06.03.01 | Outras receitas (despesas), líquidas | 14 | 718 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 850.626 | 583.032 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 850.626 | 583.032 |
| 7.08.01 | Pessoal | 22.701 | 19.041 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 21.268 | 17.833 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 743 | 672 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 690 | 536 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 65.948 | 112.108 |
| 7.08.03.01 | Juros | 63.754 | 108.327 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 559 | 363 |
| 7.08.03.03 | Outras | 1.635 | 3.418 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 761.977 | 451.883 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 761.977 | 451.883 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 28.774.776 | 25.959.901 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 5.600.623 | 5.185.647 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.404.122 | 3.524.241 |
| 1.01.01.01 | Caixa e equivalentes de caixa | 1.404.122 | 3.524.241 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 3.319.659 | 898.073 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 3.319.659 | 898.073 |
| 1.01.02.01.03 | Aplicações Financeiras - Conta Reserva | 85.610 | 100.814 |
| 1.01.02.01.04 | Aplicações Financeiras | 3.234.049 | 797.259 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 523.095 | 480.695 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 523.095 | 480.695 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 127.782 | 102.755 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 127.782 | 102.755 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 33.771 | 16.853 |
| 1.01.07.01 | Despesas Antecipadas | 33.771 | 16.853 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 192.194 | 163.030 |
| 1.01.08.03 | Outros | 192.194 | 163.030 |
| 1.01.08.03.01 | Outros créditos | 183.397 | 142.994 |
| 1.01.08.03.02 | Partes relacionadas | 9 | 5 |
| 1.01.08.03.05 | Outros créditos - venda participação | 8.788 | 20.031 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 23.174.153 | 20.774.254 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 2.580.808 | 2.358.387 |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 357.616 | 364.996 |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 357.616 | 364.996 |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 316 | 19 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 2.222.876 | 1.993.372 |
| 1.02.01.10.03 | Depósitos judiciais | 185.853 | 175.980 |
| 1.02.01.10.04 | Outros créditos | 92.952 | 48.835 |
| 1.02.01.10.05 | Aplicações Financeiras - Conta Reserva | 148.611 | 137.952 |
| 1.02.01.10.07 | Outros créditos - Venda Participação | 0 | 3.255 |
| 1.02.01.10.08 | Ativo sujeito à indenização | 319.423 | 313.585 |
| 1.02.01.10.09 | Outros créditos - Conta reserva - Poder Concedente | 1.476.037 | 1.313.765 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 529.340 | 436.161 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 529.340 | 436.161 |
| 1.02.04 | Intangível | 20.064.005 | 17.979.706 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 20.064.005 | 17.979.706 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 28.774.776 | 25.959.901 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 6.729.428 | 5.279.172 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 166.611 | 138.850 |
| 2.01.01.01 | Obrigações Sociais | 166.611 | 138.850 |
| 2.01.01.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 166.611 | 138.850 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 372.014 | 457.500 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 372.014 | 457.500 |
| 2.01.02.01.01 | Fornecedores | 370.393 | 457.500 |
| 2.01.02.01.02 | Fornecedores - Risco sacado | 903 | 0 |
| 2.01.02.01.03 | Fornecedores FIDC | 718 | 0 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 292.568 | 258.419 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 292.568 | 258.419 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 197.988 | 158.019 |
| 2.01.03.01.02 | Impostos, taxas e contribuições a recolher | 94.580 | 100.400 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 5.382.669 | 3.709.547 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 150.633 | 126.103 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 150.633 | 126.103 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 5.232.036 | 3.512.589 |
| 2.01.04.02.01 | Debêntures | 5.232.036 | 3.512.589 |
| 2.01.04.03 | Financiamento por Arrendamento | 0 | 70.855 |
| 2.01.04.03.01 | Passivo de arrendamento | 0 | 70.855 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 407.623 | 573.003 |
| 2.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 80.367 | 108.847 |
| 2.01.05.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas | 80.367 | 108.847 |
| 2.01.05.02 | Outros | 327.256 | 464.156 |
| 2.01.05.02.02 | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar | 2.542 | 137.813 |
| 2.01.05.02.04 | Obrigações com poder concedente | 58.383 | 131.600 |
| 2.01.05.02.05 | Outras contas a pagar | 143.743 | 137.630 |
| 2.01.05.02.07 | Contas a pagar - aquisição de empresas | 830 | 5.556 |
| 2.01.05.02.08 | Acordo de leniência | 14.475 | 13.692 |
| 2.01.05.02.09 | Acordo de não persecução cível - ANPC | 30.203 | 37.865 |
| 2.01.05.02.11 | Passivo de arrendamento | 77.080 | 0 |
| 2.01.06 | Provisões | 107.943 | 141.853 |
| 2.01.06.02 | Outras Provisões | 107.943 | 141.853 |
| 2.01.06.02.04 | Provisão para manutenção | 63.288 | 95.295 |
| 2.01.06.02.05 | Provisão para construção de obras | 44.655 | 46.558 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 18.284.442 | 17.694.469 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 14.591.363 | 14.445.382 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 2.950.604 | 2.336.495 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 2.950.604 | 2.336.495 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 11.640.759 | 11.991.483 |
| 2.02.01.02.01 | Debêntures | 11.640.759 | 11.991.483 |
| 2.02.01.03 | Financiamento por Arrendamento | 0 | 117.404 |
| 2.02.01.03.01 | Passivo de arrendamento | 0 | 117.404 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 2.895.847 | 2.542.027 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.02.02.02 | Outros | 2.895.847 | 2.542.027 |
| 2.02.02.02.03 | Obrigações com poder concedente | 2.429.071 | 2.186.342 |
| 2.02.02.02.04 | Outras Contas a pagar | 238.465 | 232.885 |
| 2.02.02.02.05 | Outras contas a pagar - aquisição de empresas | 0 | 4.948 |
| 2.02.02.02.06 | Acordo de leniência | 898 | 898 |
| 2.02.02.02.07 | Acordo de não percecusão cível - ANPC | 103.652 | 116.954 |
| 2.02.02.02.11 | Passivo de arrendamento | 123.761 | 0 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 132.504 | 105.322 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 132.504 | 105.322 |
| 2.02.04 | Provisões | 664.728 | 601.738 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 664.728 | 601.738 |
| 2.02.04.02.04 | Provisão para manutenção | 255.289 | 228.428 |
| 2.02.04.02.05 | Provisão para construção de obras | 20.237 | 17.499 |
| 2.02.04.02.06 | Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias | 389.202 | 355.811 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido Consolidado | 3.760.906 | 2.986.260 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 2.054.305 | 2.054.305 |
| 2.03.01.01 | Subscrito | 2.054.305 | 2.054.305 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 61.768 | 61.768 |
| 2.03.02.05 | Ações em Tesouraria | -9.387 | -9.387 |
| 2.03.02.07 | Alienação Participação dos Acionistas não controladores | 14.219 | 14.219 |
| 2.03.02.08 | Plano de opção com base em ações | 56.936 | 56.936 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 621.913 | 621.913 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 41.041 | 41.041 |
| 2.03.04.10 | Orçamento de Capital | 580.872 | 580.872 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 761.977 | 0 |
| 2.03.09 | Participação dos Acionistas Não Controladores | 260.943 | 248.274 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 2.535.332 | 7.075.701 | 2.568.941 | 6.182.832 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -1.513.566 | -4.167.742 | -1.682.721 | -3.896.202 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 1.021.766 | 2.907.959 | 886.220 | 2.286.630 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -93.147 | -250.761 | -72.991 | -187.824 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -93.594 | -255.925 | -73.436 | -214.166 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | 447 | 5.164 | 445 | 26.342 |
| 3.04.05.01 | Outros Despesas/Receitas Liquidas | 447 | 5.164 | 445 | 26.342 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 928.619 | 2.657.198 | 813.229 | 2.098.806 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -447.823 | -1.262.852 | -379.239 | -1.126.236 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 134.027 | 360.061 | 83.509 | 264.091 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -581.850 | -1.622.913 | -462.748 | -1.390.327 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 480.796 | 1.394.346 | 433.990 | 972.570 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -216.224 | -619.700 | -203.676 | -505.512 |
| 3.08.01 | Corrente | -214.603 | -585.138 | -191.815 | -446.301 |
| 3.08.02 | Diferido | -1.621 | -34.562 | -11.861 | -59.211 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 264.572 | 774.646 | 230.314 | 467.058 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período | 264.572 | 774.646 | 230.314 | 467.058 |
| 3.11.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | 262.548 | 761.977 | 219.030 | 451.883 |
| 3.11.02 | Atribuído a Sócios Não Controladores | 2.024 | 12.669 | 11.284 | 15.175 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 0,37743 | 1,09539 | 0,31487 | 0,64961 |
| 3.99.01.02 | ON | 0,37743 | 1,09539 | 0,31487 | 0,64961 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | ON | 0,37743 | 1,09539 | 0,31487 | 0,64961 |
| 3.99.02.02 | ON | 0,37743 | 1,09539 | 0,31487 | 0,64961 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|---|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido Consolidado do Período | 264.572 | 774.646 | 230.314 | 467.058 |
| 4.03 | Resultado Abrangente Consolidado do Período | 264.572 | 774.646 | 230.314 | 467.058 |
| 4.03.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | 262.548 | 761.977 | 219.030 | 451.883 |
| 4.03.02 | Atribuído a Sócios Não Controladores | 2.024 | 12.669 | 11.284 | 15.175 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 2.784.841 | 2.499.720 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 3.899.653 | 3.063.121 |
| 6.01.01.01 | Lucro Líquido do período | 774.646 | 467.058 |
| 6.01.01.03 | Depreciações e amortizações | 697.636 | 568.694 |
| 6.01.01.04 | Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível | 20.090 | 7.784 |
| 6.01.01.05 | Capitalização de juros | -240.273 | -199.200 |
| 6.01.01.06 | Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos | 1.644.717 | 1.343.717 |
| 6.01.01.07 | Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias | 74.749 | 102.983 |
| 6.01.01.08 | Provisão e atualização da provisão para manutenção | 125.777 | 114.100 |
| 6.01.01.09 | Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD | 2.650 | -210 |
| 6.01.01.10 | Obrigações e variação monetária com Poder Concedente | 195.093 | 194.016 |
| 6.01.01.11 | Atualização monetária dos depósitos judiciais | -5.770 | -7.108 |
| 6.01.01.12 | Tributos diferidos | 34.562 | 59.211 |
| 6.01.01.13 | Provisão para imposto de renda e contribuição social | 585.138 | 446.301 |
| 6.01.01.14 | Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva | -17.821 | -15.683 |
| 6.01.01.15 | Atualização monetária aquisição/venda participação | -536 | -1.534 |
| 6.01.01.17 | Atualização monetária e Provisão Outras Contas a Pagar | 3.092 | 14.984 |
| 6.01.01.18 | Provisão direito reequilíbrio Ecosul | 0 | -44.990 |
| 6.01.01.19 | Provisão e atual. monetária: Acordo Leniência/ex-executivos colaboradores/Não Persecução Cível-ANPC | 11.741 | 13.423 |
| 6.01.01.20 | Atualização monetária, AVP e amortização do Ativo sujeito a indenização | -5.838 | -425 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -1.114.812 | -563.401 |
| 6.01.02.01 | Clientes | -45.050 | -134.310 |
| 6.01.02.02 | Tributos a recuperar | -25.027 | -986 |
| 6.01.02.03 | Despesas antecipadas | -17.215 | 3.620 |
| 6.01.02.04 | Depósitos judiciais | -4.103 | -916 |
| 6.01.02.05 | Outros créditos | -84.520 | -83.708 |
| 6.01.02.06 | Fornecedores, FIDC e risco sacado | -85.486 | 86.151 |
| 6.01.02.07 | Obrigações sociais e trabalhistas | 27.761 | 24.963 |
| 6.01.02.08 | Partes relacionadas | -28.484 | 53.545 |
| 6.01.02.09 | Impostos, taxas e contribuições a recolher | -5.820 | 8.667 |
| 6.01.02.10 | Pagamento de provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias | -41.358 | -28.463 |
| 6.01.02.11 | Pagamentos de provisão para manutenção e construção de obras | -130.088 | -86.145 |
| 6.01.02.12 | Pagamento de Obrigações com Poder Concedente | -106.932 | -103.441 |
| 6.01.02.13 | Outras contas a pagar | 8.601 | 58.005 |
| 6.01.02.14 | Imposto de renda e contribuição social pagos | -545.169 | -318.851 |
| 6.01.02.15 | Pagamento Acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores / Não Persecução Cível - ANPC | -31.922 | -41.532 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -4.979.308 | -4.161.386 |
| 6.02.01 | Aquisição de imobilizado | -157.296 | -167.987 |
| 6.02.02 | Aquisição de intangível | -2.423.282 | -3.658.394 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.02.03 | Aplicações financeiras | -2.436.790 | -347.281 |
| 6.02.04 | Aplicações financeiras - conta reserva | 22.366 | -1.272 |
| 6.02.09 | Efeito de pagamento/recebimento por venda participação | 15.694 | 13.548 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | 74.348 | 3.031.320 |
| 6.03.01 | Dividendos pagos | -135.271 | 0 |
| 6.03.02 | Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos | -2.990.969 | -1.692.861 |
| 6.03.03 | Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos | -1.470.656 | -1.237.381 |
| 6.03.04 | Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures | 4.762.499 | 6.039.904 |
| 6.03.05 | Pagamento de Obrigações com Poder Concedente | -80.921 | -77.178 |
| 6.03.08 | Aquisição de participação - acionistas não controladores - Eco101 | -10.334 | -9.914 |
| 6.03.11 | Aporte de Capital não controladores | 0 | 8.750 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -2.120.119 | 1.369.654 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 3.524.241 | 1.379.459 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 1.404.122 | 2.749.113 |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---|---------------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.054.305 | 61.768 | 621.913 | 0 | 0 | 2.737.986 | 248.274 | 2.986.260 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.054.305 | 61.768 | 621.913 | 0 | 0 | 2.737.986 | 248.274 | 2.986.260 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 761.977 | 0 | 761.977 | 12.669 | 774.646 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 761.977 | 0 | 761.977 | 12.669 | 774.646 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.054.305 | 61.768 | 621.913 | 761.977 | 0 | 3.499.963 | 260.943 | 3.760.906 |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---|---------------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.054.305 | 61.768 | 187.621 | 0 | 0 | 2.303.694 | 214.986 | 2.518.680 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.054.305 | 61.768 | 187.621 | 0 | 0 | 2.303.694 | 214.986 | 2.518.680 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8.750 | 8.750 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8.750 | 8.750 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 451.883 | 0 | 451.883 | 15.175 | 467.058 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 451.883 | 0 | 451.883 | 15.175 | 467.058 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.054.305 | 61.768 | 187.621 | 451.883 | 0 | 2.755.577 | 238.911 | 2.994.488 |

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 7.630.997 | 6.731.669 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 5.201.228 | 4.310.374 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 94.132 | 90.682 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 2.335.637 | 2.330.613 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -3.297.533 | -3.223.038 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -3.129.333 | -3.012.793 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -112.430 | -89.106 |
| 7.02.04 | Outros | -55.770 | -121.139 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 4.333.464 | 3.508.631 |
| 7.04 | Retenções | -697.636 | -568.694 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -697.636 | -568.694 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 3.635.828 | 2.939.937 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 365.225 | 290.433 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 360.061 | 264.091 |
| 7.06.03 | Outros | 5.164 | 26.342 |
| 7.06.03.01 | Outras receitas (despesas), líquidas | 5.164 | 26.342 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 4.001.053 | 3.230.370 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 4.001.053 | 3.230.370 |
| 7.08.01 | Pessoal | 465.843 | 416.062 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 363.705 | 320.616 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 79.016 | 75.552 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 23.122 | 19.894 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 1.119.226 | 933.210 |
| 7.08.02.01 | Federais | 855.912 | 713.028 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 0 | 1 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 263.314 | 220.181 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 1.641.338 | 1.414.040 |
| 7.08.03.01 | Juros | 1.072.357 | 922.979 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 18.425 | 23.713 |
| 7.08.03.03 | Outras | 550.556 | 467.348 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 774.646 | 467.058 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 761.977 | 451.883 |
| 7.08.04.04 | Part. Não Controladores nos Lucros Retidos | 12.669 | 15.175 |

Comentário do Desempenho

Resultados Consolidados

Receita Bruta Consolidada por Segmento

| RECEITA BRUTA (em milhões de R\$) | 3T24 | 3T23 | Var. | 9M24 | 9M23 | Var. |
|-----------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| Concessões Rodoviárias | 1.740,7 | 1.502,6 | 15,8% | 4.921,2 | 3.945,8 | 24,7% |
| Receita de Construção | 870,7 | 1.129,0 | -22,9% | 2.335,6 | 2.330,6 | 0,2% |
| Ecoporto Santos | 110,9 | 104,4 | 6,2% | 326,2 | 408,5 | -20,1% |
| Ecopátio Cubatão | 14,4 | 17,2 | -16,6% | 45,7 | 45,2 | 1,1% |
| Serviços | 115,6 | 102,1 | 13,2% | 348,0 | 291,5 | 19,4% |
| Eliminações | (114,3) | (101,8) | 12,3% | (345,8) | (290,0) | 19,3% |
| RECEITA BRUTA | 2.737,9 | 2.753,5 | -0,6% | 7.631,0 | 6.731,7 | 13,4% |
| (-) Receita de Construção | (870,7) | (1.129,0) | -22,9% | (2.335,6) | (2.330,6) | 0,2% |
| RECEITA BRUTA AJUSTADA | 1.867,2 | 1.624,5 | 14,9% | 5.295,4 | 4.401,1 | 20,3% |

A receita bruta ajustada, excluindo a receita de construção, atingiu R\$1.867,2 milhões no 3T24 (+14,9%) e R\$5.295,4 milhões nos 9M24 (+20,3%), devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas (parcialmente em setembro/22, março/23, outubro/23 e dezembro/23) e EcoNoroeste (parcialmente em maio/23). **A receita bruta comparável**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste, apresentou **aumento de 8,6% no 3T24 e 7,0% nos 9M24**, devido ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

O início da cobrança de pedágio pela EcoNoroeste, no trecho atualmente em operação pela TEBE, está previsto para março/2025, cuja representatividade da receita de pedágio total prevista da concessionária é de aproximadamente 20%.

Concessões rodoviárias: R\$1.740,7 milhões no 3T24 (+15,8%) e R\$4.921,2 milhões nos 9M24 (+24,7%). **No 3T24**, o aumento deve-se ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste. **A receita bruta comparável**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste, apresentou **aumento de 9,1% no 3T24 e 10,5% nos 9M24**. **No 3T24**, o aumento deve-se ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

Ecoporto Santos: R\$110,9 milhões no 3T24 (+6,2%) e R\$326,2 milhões nos 9M24 (-20,1%). **No 3T24**, a variação deve-se ao crescimento das operações de carga geral e armazenagem.

Ecopátio Cubatão: R\$14,4 milhões no 3T24 (-16,6%) e R\$45,7 milhões nos 9M24 (+1,1%). **No 3T24**, a variação deve-se à redução das operações.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas Consolidadas

| CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhões de R\$) | 3T24 | 3T23 | Var. | 9M24 | 9M23 | Var. |
|--|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| Pessoal | 165,1 | 143,6 | 15,0% | 465,8 | 416,1 | 12,0% |
| Conservação e Manutenção | 85,8 | 58,3 | 47,1% | 231,7 | 156,3 | 48,3% |
| Serviços de Terceiros | 99,0 | 89,8 | 10,2% | 294,7 | 246,1 | 19,7% |
| Seguros, Poder Concedente e Locações | 49,9 | 55,4 | -9,9% | 147,5 | 151,4 | -2,6% |
| Outros | 45,0 | 58,9 | -23,6% | 150,6 | 151,5 | -0,6% |
| CUSTOS CAIXA | 444,8 | 406,0 | 9,6% | 1.290,2 | 1.121,3 | 15,1% |
| CUSTOS CAIXA AJUSTADO¹ | 354,1 | 339,7 | 4,3% | 1.025,9 | 982,5 | 4,4% |
| Custo de Construção de Obras | 870,7 | 1.129,0 | -22,9% | 2.335,6 | 2.330,6 | 0,2% |
| Provisão para Manutenção | 38,9 | 36,5 | 6,5% | 100,2 | 89,7 | 11,6% |
| Depreciação e Amortização | 252,8 | 184,6 | 36,9% | 697,6 | 568,7 | 22,7% |
| CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 1.607,2 | 1.756,2 | -8,5% | 4.423,7 | 4.110,4 | 7,6% |

1) Exclui custos e despesas da Ecocataratas, Ecovia Caminho do Mar, EcoRioMinas e EcoNoroeste.

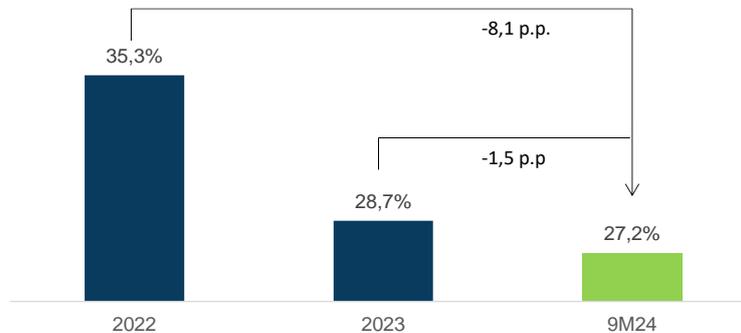
Comentário do Desempenho

Os custos operacionais e despesas administrativas totalizaram R\$1.607,2 milhões no 3T24 (-8,5%) e R\$4.423,7 milhões nos 9M24 (+7,6%). Os custos caixa, desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, atingiram R\$444,8 milhões no 3T24 (+9,6%) e R\$1.290,2 milhões nos 9M24 (+15,1%) devido, principalmente, ao início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste.

Os custos caixa ajustado, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste, **totalizaram R\$354,1 milhões no 3T24 (+4,3%) e R\$1.025,9 milhões nos 9M24 (+4,4%), em linha com a inflação (IPCA: 4,42% nos últimos 12 meses – set/24). No 3T24**, o aumento deve-se, principalmente, ao incremento em Pessoal, em função do acordo coletivo de trabalho e da provisão do programa de participação nos resultados e em Serviços de Terceiros, devido ao crescimento das operações do Ecoporto.

Custo caixa / Receita líquida ajustada (%)

Em 2022, a EcoRodovias iniciou o Programa EcoRodovias Value Agenda (“EVA”) com o objetivo de revisar e aprimorar o modelo organizacional e identificar oportunidades de eficiência operacional. Desde o início do programa, a Companhia consolidou a sinergia entre as estruturas organizacionais das concessões localizadas na região de São Paulo (Ecovias dos Imigrantes, Ecopistas e EcoNoroeste), Minas Gerais (Eco050 e Ecovias do Cerrado) e Rio de Janeiro (Ecoponte e EcoRioMinas). Adicionalmente, desenvolveu a eficiência operacional pelo aumento da produtividade na gestão das operações, por meio da automatização dos meios de pagamento de pedágio (autoatendimento, cartões de débito/crédito, carteiras digitais e *free flow* - pagamento eletrônico de pedágio sem cancela). Ainda, pela ótica da eficiência operacional, realizou a transformação digital, pela automatização de processos internos e externos, por meio do RH Digital, otimização dos contratos de conservação e manutenção das rodovias, terceirização de contratos de serviços *non-core* nas áreas de engenharia, suprimentos e tecnologia e pelo pioneirismo na implantação do MDF-e para cobrança de eixos-suspensos de caminhões não-vazios.



Portanto, de acordo com a estratégia da Companhia, iniciada em 2022, a EcoRodovias apresentou redução de 8,1 p.p. entre 2022 e os 9M24, considerando o custo caixa em relação à receita líquida ajustada. As iniciativas de transformação digital e inovação continuarão a contribuir para a otimização, captura de sinergias e eficiência operacional.

Comentário do Desempenho

Custos Operacionais e Despesas Administrativas Consolidadas por Segmento

| CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhões de R\$) | 3T24 | 3T23 | Var. | 9M24 | 9M23 | Var. |
|---|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| Concessões Rodoviárias | 386,4 | 353,9 | 9,2% | 1.144,2 | 973,4 | 17,5% |
| Ecoporto Santos | 65,9 | 67,0 | -1,8% | 193,3 | 193,1 | 0,1% |
| Ecopátio Cubatão | 6,3 | 5,6 | 13,7% | 18,4 | 14,8 | 24,3% |
| Serviços e Holding | 94,9 | 77,0 | 23,3% | 262,6 | 217,9 | 20,5% |
| Eliminações | (108,8) | (97,5) | 11,6% | (328,2) | (277,9) | 18,1% |
| CUSTOS CAIXA | 444,8 | 406,0 | 9,6% | 1.290,2 | 1.121,3 | 15,1% |
| CUSTOS CAIXA AJUSTADO¹ | 354,1 | 339,7 | 4,3% | 1.025,9 | 982,5 | 4,4% |
| Custo de Construção de Obras | 870,7 | 1.129,0 | -22,9% | 2.335,6 | 2.330,6 | 0,2% |
| Provisão para Manutenção | 38,9 | 36,5 | 6,5% | 100,2 | 89,7 | 11,6% |
| Depreciação e Amortização | 252,8 | 184,6 | 36,9% | 697,6 | 568,7 | 22,7% |
| CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 1.607,2 | 1.756,2 | -8,5% | 4.423,7 | 4.110,4 | 7,6% |

1) Exclui custos e despesas da Ecocatarratas, EcoVía Caminho do Mar, EcoRioMinas e EcoNoroeste.

Os custos caixa das concessões rodoviárias totalizaram R\$386,4 milhões no 3T24 (+9,2%) e R\$1.144,2 milhões nos 9M24 (+17,5%). Os custos caixa ajustado, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste, totalizaram R\$289,2 milhões no 3T24 (+3,7%) e R\$858,0 milhões nos 9M24 (+5,5%). No 3T24, o incremento deve-se, principalmente, ao aumento em Serviços de Terceiros (*intercompany* prestados pela ECS).

Os custos caixa do Ecoporto totalizaram R\$65,9 milhões no 3T24 (-1,8%) e R\$193,3 milhões nos 9M24 (+0,1%). No 3T24, a variação deve-se, principalmente, à redução em Outros, em função da diminuição em provisões cíveis.

Os custos caixa do Ecopátio Cubatão totalizaram R\$6,3 milhões no 3T24 (+13,7%) e R\$18,4 milhões nos 9M24 (+24,3%). No 3T24, o aumento deve-se, principalmente, ao incremento em Serviços de Terceiros em função do crescimento das operações.

Os custos caixa de Serviços e Holding totalizaram R\$94,9 milhões no 3T24 (+23,3%) e R\$262,6 milhões nos 9M24 (+20,5%). Os custos caixa ajustado, desconsiderando os serviços prestados para a EcoRioMinas e a EcoNoroeste, totalizaram R\$85,1 milhões no 3T24 (+21,1%) e R\$235,2 milhões nos 9M24 (+13,7%). No 3T24, o aumento deve-se, principalmente, ao incremento em Pessoal, em função do acordo coletivo de trabalho e da provisão do programa de participação nos resultados.

EBITDA Ajustado

| EBITDA (em milhões de R\$) | 3T24 | 3T23 | Var. | 9M24 | 9M23 | Var. |
|---|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas controladores | 262,5 | 219,0 | 19,9% | 762,0 | 451,9 | 68,6% |
| Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores | 2,0 | 11,3 | -82,1% | 12,7 | 15,2 | -16,5% |
| Lucro Líquido | 264,6 | 230,3 | 14,9% | 774,6 | 467,1 | 65,9% |
| (+) Depreciação e Amortização | 252,8 | 184,6 | 36,9% | 697,6 | 568,7 | 22,7% |
| (+) Resultado Financeiro | 447,8 | 379,2 | 18,1% | 1.262,9 | 1.126,2 | 12,1% |
| (+) Imposto de Renda e Contribuição Social | 216,2 | 203,7 | 6,2% | 619,7 | 505,5 | 22,6% |
| EBITDA¹ | 1.181,4 | 997,9 | 18,4% | 3.354,8 | 2.667,5 | 25,8% |
| (+) Provisão para Manutenção | 38,9 | 36,5 | 6,5% | 100,2 | 89,7 | 11,6% |
| EBITDA AJUSTADO² | 1.220,3 | 1.034,4 | 18,0% | 3.455,0 | 2.757,2 | 25,3% |
| MARGEM EBITDA AJUSTADA² | 73,3% | 71,8% | 1,5 p.p. | 72,9% | 71,6% | 1,3 p.p. |

1) EBITDA calculado conforme a Resolução CVM nº 156 de 23 de junho de 2022.

2) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

O EBITDA ajustado atingiu R\$1.220,3 milhões no 3T24 (+18,0%) e R\$3.455,0 milhões nos 9M24 (+25,3%), desconsiderando a receita e o custo de construção e a provisão para manutenção, devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste. A margem EBITDA ajustada atingiu 73,3% no 3T24 e 72,9% nos 9M24.

Comentário do Desempenho

Destaque para a margem EBITDA ajustada das concessões rodoviárias no 3T24: 75,6%. O EBITDA comparável, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste, apresentou aumento de 10,9% no 3T24 e 10,7% nos 9M24, devido ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

EBITDA Ajustado por Segmento

| EBITDA (em milhões de R\$) | 3T24 | Margem | 3T23 | Margem | Var. |
|---|----------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| Concessões Rodoviárias ¹ | 1.198,0 | 75,6% | 1.020,1 | 74,2% | 17,4% |
| Ecoporto Santos | 13,2 | 16,8% | (5,5) | -8,9% | n.m. |
| Serviços e Holding | 3,1 | 3,0% | 10,4 | 11,4% | -70,3% |
| Ecopátio Cubatão | 6,0 | 48,7% | 9,3 | 63,1% | -35,5% |
| EBITDA AJUSTADO¹ | 1.220,3 | 73,3% | 1.034,4 | 71,8% | 18,0% |
| RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA² | 1.664,6 | | 1.439,9 | | 15,6% |

1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

2) Exclui Receita de Construção.

| EBITDA (em milhões de R\$) | 9M24 | Margem | 9M23 | Margem | Var. |
|---|----------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| Concessões Rodoviárias ¹ | 3.351,0 | 74,5% | 2.635,6 | 73,0% | 27,1% |
| Ecoporto Santos | 49,7 | 20,8% | 40,7 | 17,5% | 22,1% |
| Serviços e Holding ² | 33,3 | 10,7% | 56,0 | 21,4% | -40,5% |
| Ecopátio Cubatão | 21,0 | 53,5% | 24,8 | 63,7% | -15,4% |
| EBITDA AJUSTADO¹ | 3.455,0 | 72,9% | 2.757,2 | 71,6% | 25,3% |
| RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA³ | 4.740,1 | | 3.852,2 | | 23,0% |

1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

2) Considera a alienação de terreno no valor de R\$25,0 milhões nos 9M23.

3) Exclui Receita de Construção.

Resultado Financeiro Consolidado

| RESULTADO FINANCEIRO (em milhões de R\$) | 3T24 | 3T23 | Var. | 9M24 | 9M23 | Var. |
|--|----------------|----------------|--------------|------------------|------------------|--------------|
| Juros sobre Debêntures | (399,9) | (366,8) | 9,0% | (1.154,0) | (992,5) | 16,3% |
| Varição Monetária sobre Debêntures | (61,2) | (24,0) | 155,0% | (250,6) | (164,1) | 52,7% |
| Juros sobre Financiamentos | (50,9) | (40,4) | 26,0% | (142,6) | (115,4) | 23,6% |
| Efeitos Financeiros sobre Direito de Outorga | (26,4) | (25,3) | 4,3% | (88,6) | (88,4) | 0,3% |
| Varição Monetária e Cambial s/ Empréstimos e Financ. | (11,5) | (5,2) | 121,5% | (38,5) | (31,6) | 21,6% |
| Receitas de Aplicações Financeiras | 124,8 | 83,8 | 49,0% | 338,2 | 220,0 | 53,7% |
| Ajuste a Valor Presente | (9,6) | (10,0) | -4,2% | (25,6) | (24,4) | 5,1% |
| Outros Efeitos Financeiros | (18,1) | 14,5 | n.m. | 90,4 | 44,0 | 105,4% |
| Varição monetária de ativo sujeito à indenização | 5,0 | (5,8) | n.m. | 8,4 | 26,1 | -67,7% |
| RESULTADO FINANCEIRO | (447,8) | (379,2) | 18,1% | (1.262,9) | (1.126,2) | 12,1% |

O resultado financeiro apresentou aumento de R\$68,6 milhões no 3T24 (+18,1%) e R\$136,6 milhões nos 9M24 (+12,1%).

Abaixo, as principais variações entre os trimestres:

- Juros sobre debêntures:** aumento de R\$33,1 milhões devido ao incremento do endividamento em debêntures.
- Varição monetária sobre debêntures:** incremento de R\$37,2 milhões em função do aumento do endividamento em debêntures indexadas ao IPCA.
- Juros sobre financiamentos:** aumento de R\$10,5 milhões devido ao desembolso do empréstimo do BNDES e BASA para a Ecovias do Araguaia e Eco135.
- Efeitos financeiros sobre direito de outorga:** aumento de R\$1,1 milhão (não-caixa) devido à variação do IPCA.
- Receita de aplicações financeiras:** aumento de R\$41,0 milhões em função do incremento do saldo médio de caixa no 3T24.

Comentário do Desempenho

- vi. **Outros efeitos financeiros:** variação devido, principalmente, à redução dos juros capitalizados.
- vii. **Variação monetária de ativo sujeito à indenização:** refere-se ao reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos do Ecoporto. No 3T24, a variação deve-se ao incremento do IGP-M.

Os juros pagos totalizaram R\$342,6 milhões no 3T24 (-1,5%) e R\$1.470,1 milhões nos 9M24 (+18,9%).

Imposto de Renda e Contribuição Social

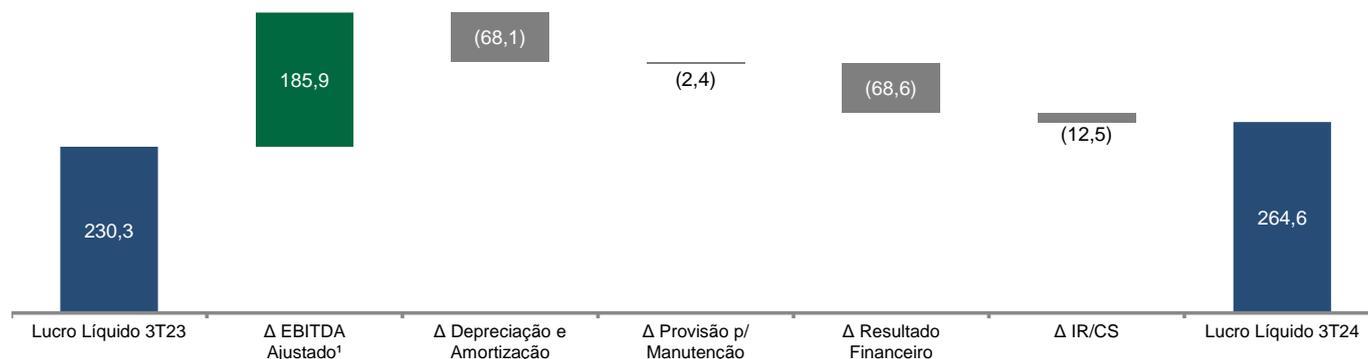
O imposto de renda e contribuição social totalizaram R\$216,2 milhões no 3T24 (+6,2%) e R\$619,7 milhões nos 9M24 (+22,6%).

Os impostos pagos totalizaram R\$197,5 milhões no 3T24 (+35,0%) e R\$545,2 milhões nos 9M24 (+71,0%).

Lucro (Prejuízo) Líquido

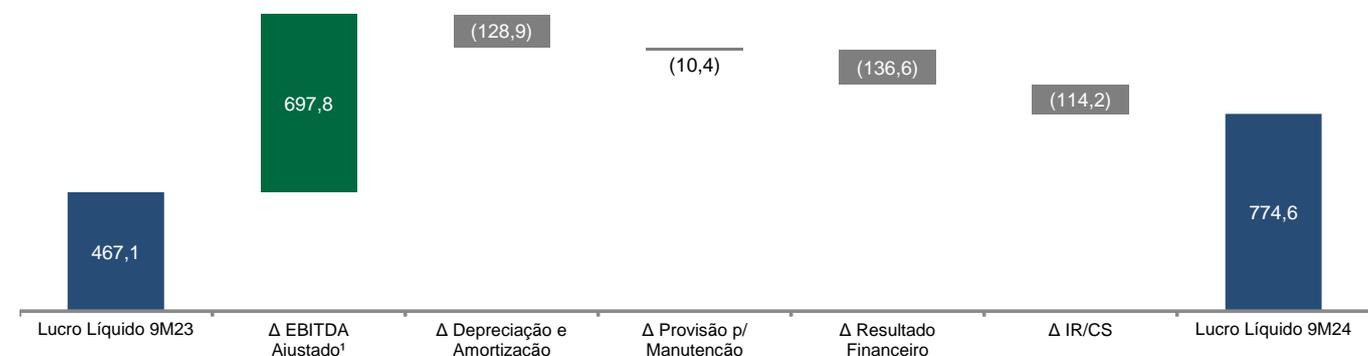
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO (em milhões de R\$) | 3T24 | 3T23 | Var. | 9M24 | 9M23 | Var. |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas controladores | 262,5 | 219,0 | 19,9% | 762,0 | 451,9 | 68,6% |
| Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores | 2,0 | 11,3 | -82,1% | 12,7 | 15,2 | -16,5% |
| LUCRO LÍQUIDO | 264,6 | 230,3 | 14,9% | 774,6 | 467,1 | 65,9% |

Evolução do Lucro Líquido (em milhões de R\$)



1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

O lucro líquido totalizou R\$264,6 milhões no 3T24 (+14,9%) devido, principalmente, ao aumento do EBITDA ajustado.



1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

Nos 9M24, o lucro líquido totalizou R\$774,6 milhões (+65,9%).

Comentário do Desempenho

Endividamento e Disponibilidade Financeira

A dívida bruta atingiu R\$19.974,0 milhões em setembro de 2024, aumento de 4,1% em relação a junho/24 devido, principalmente, aos desembolsos do BNDES para a Ecovias do Araguaia e Eco135.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto e longo prazo totalizou R\$4.872,4 milhões em setembro de 2024, aumento de 1,4% em relação ao saldo de junho/24.

A alavancagem medida pela relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado encerrou setembro de 2024 em 3,3x, estável em relação a junho/24 (3,3x).

| ENDIVIDAMENTO (em milhões de R\$) | 30/09/2024 | 30/06/2024 | Var. |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Curto Prazo | 5.382,7 | 3.030,6 | 77,6% |
| Longo Prazo | 14.591,4 | 16.165,4 | -9,7% |
| Dívida Bruta Total ¹ | 19.974,0 | 19.196,0 | 4,1% |
| (-) Caixa e equivalentes | 4.872,4 | 4.805,2 | 1,4% |
| Dívida Líquida | 15.101,6 | 14.390,8 | 4,9% |
| DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA Ajustado² UDM³ | 3,3x | 3,3x | 0,0x |

1) Não considera as Obrigações com Poder Concedente e Arrendamentos a Pagar.

2) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

3) UDM = últimos 12 meses.

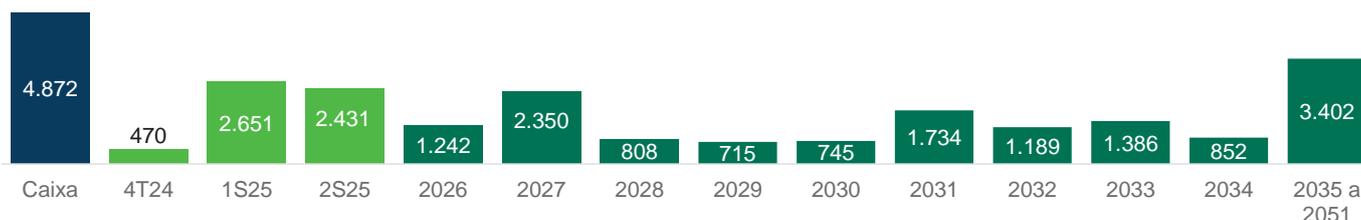
A alavancagem medida pela relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado da EcoRodovias Concessões e Serviços ("ECS") encerrou setembro em 3,3x, aumento de 0,1x em relação a junho/24 (3,2x).

Cronograma de amortização da dívida bruta em 30/09/2024 (em milhões de R\$):

No 4T24, os vencimentos totalizam R\$470,3 milhões e estão distribuídos entre as concessões rodoviárias: R\$244,6 milhões e entre a *holding/subholdings*: R\$225,7 milhões.

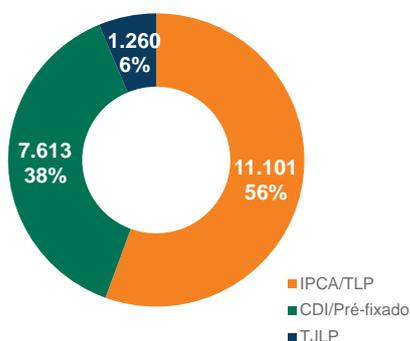
No 1S25, os vencimentos totalizam R\$2.651,0 milhões e estão distribuídos entre as concessões rodoviárias: R\$2.020,9 milhões, sendo na Ecovias dos Imigrantes: R\$908,6 milhões, EcoRioMinas: R\$873,6 milhões e outras: R\$238,7 milhões e entre a *holding/subholdings*: R\$630,1 milhões, sendo na EcoRodovias Infraestrutura e Logística: R\$288,8 milhões, EcoRodovias Concessões e Serviços: R\$301,0 milhões e na Holding do Araguaia: R\$40,3 milhões. Os vencimentos da Ecovias dos Imigrantes e do empréstimo-ponte da EcoRioMinas serão pagos com os financiamentos de longo prazo em processo avançado de estruturação.

No 2S25, os vencimentos totalizam R\$2.431,5 milhões e estão distribuídos entre as concessões rodoviárias: R\$2.398,0 milhões, sendo na EcoNoroeste: R\$2.197,7 milhões e outras: R\$200,3 milhões e entre a *holding/subholdings*: R\$33,4 milhões. O vencimento do empréstimo-ponte da EcoNoroeste será pago com o financiamento de longo prazo em processo avançado de estruturação.

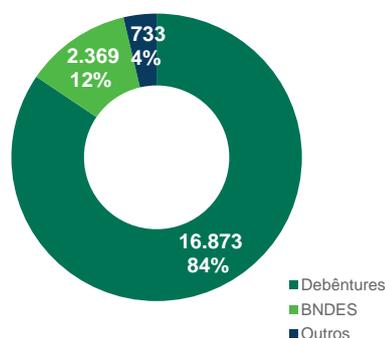


Comentário do Desempenho

Dívida Bruta – 30/09/2024
por indexador (em R\$ milhões e %)



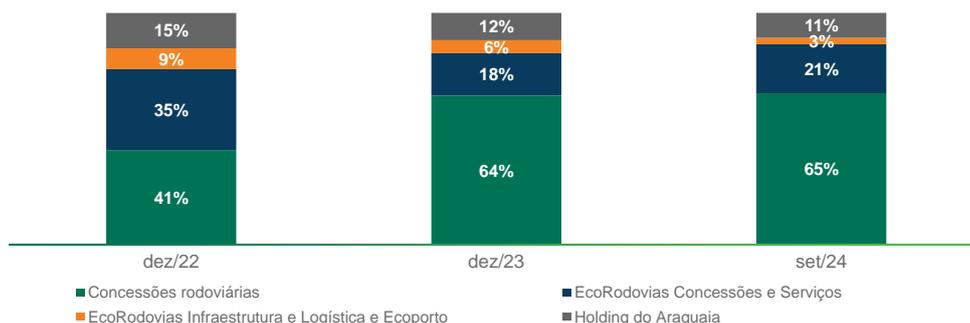
Dívida Bruta – 30/09/2024
por instrumento (em R\$ milhões e %)



Liability management

(Alocação da dívida líquida)

A partir de 2023, a EcoRodovias otimizou a estrutura de capital aumentando a participação da dívida nas concessões rodoviárias. No 3T24, a dívida líquida das concessões rodoviárias atingiu 65% da dívida líquida consolidada (+24 p.p. vs. dez/22) e das *holdings*, 35%.



Capex Consolidado por Segmento:

| CAPEX (em milhões de R\$) | 3T24 | | | 9M24 | | |
|---|-----------------------------|--|----------------|-----------------------------|--|----------------|
| | Intangível / Imobilizado | Custos de Manutenção / Provisão de Obras | Total | Intangível / Imobilizado | Custos de Manutenção / Provisão de Obras | Total |
| Concessões Rodoviárias | 1.052,6 | 44,2 | 1.096,7 | 2.726,0 | 130,1 | 2.856,1 |
| Ecovias dos Imigrantes | 87,3 | 2,1 | 89,4 | 239,6 | 12,8 | 252,4 |
| Ecopistas | 42,9 | 9,3 | 52,2 | 96,6 | 19,9 | 116,6 |
| Ecosul | 12,5 | 4,7 | 17,2 | 31,2 | 10,5 | 41,7 |
| Eco101 | 67,0 | 13,3 | 80,3 | 223,0 | 37,7 | 260,7 |
| Ecoponte | 16,6 | (0,1) | 16,5 | 51,1 | 2,9 | 54,0 |
| Eco135 | 196,9 | 11,4 | 208,3 | 486,5 | 22,6 | 509,2 |
| Eco050 | 85,1 | 3,5 | 88,6 | 232,5 | 23,5 | 256,1 |
| Ecovias do Cerrado | 83,0 | - | 83,0 | 255,1 | - | 255,1 |
| Ecovias do Araguaia | 155,2 | - | 155,2 | 290,2 | - | 290,2 |
| EcoRioMinas | 208,6 | - | 208,6 | 463,1 | - | 463,1 |
| EcoNoroeste | 97,4 | - | 97,4 | 357,0 | - | 357,0 |
| Ecoporto Santos e Ecopátio Cubatão | 3,7 | - | 3,7 | 9,3 | - | 9,3 |
| Outros¹ | 27,3 | - | 27,3 | 102,8 | - | 102,8 |
| Eliminações | (5,4) | - | (5,4) | (17,3) | - | (17,3) |
| CAPEX | 1.078,2 | 44,2 | 1.122,3 | 2.820,9 | 130,1 | 2.950,9 |

Comentário do Desempenho

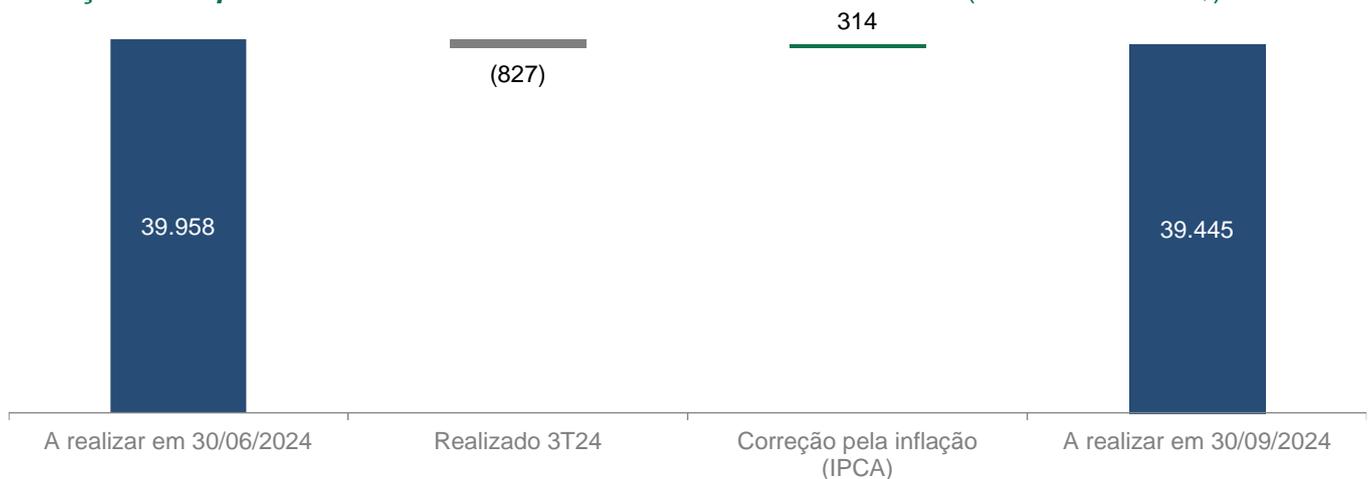
No 3T24, o *capex* realizado totalizou R\$1.122,3 milhões e nos 9M24, R\$2.950,9 milhões. No 3T24, os investimentos destinaram-se, principalmente, às: obras de ampliação da capacidade e melhorias na Eco135, Eco050, EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e Eco101, conservação especial de pavimento na Eco135, Eco050, EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia, EcoNoroeste e Eco101 e implantação de prédios operacionais na EcoRioMinas e EcoNoroeste.

Adicionalmente, a Companhia destaca as seguintes **entregas de obras de ampliação da capacidade e melhorias das concessões rodoviárias**:

Em julho/24, a Eco135 entregou o Contorno de Cordisburgo/MG com 2,5 km de extensão e três dispositivos de retorno, a obra desvia o tráfego de veículos pesados do perímetro urbano por meio da ligação das rodovias LMG-754 e MG-231. A **Eco050** concluiu as obras de duplicação no perímetro urbano de Cristalina/GO, as obras incluíram a implantação de 6,2 km de vias marginais, 3,7 km de faixas adicionais e três dispositivos de retorno.

A **Eco101** concluiu as obras de ampliação e adequação de vias marginais em Sooretama/ES, entre os quilômetros 125 e 127 da BR-101/ES/BA. **Em agosto/24, a Ecovias do Araguaia** entregou 8 km de obras de duplicação, uma ponte e três retornos no trecho urbano de Gurupi/TO, entre o km 662 e 671 da BR-153 e em setembro/24, a **Eco135** entregou 5 km de obras de duplicação entre o km 373 e 379 da BR-135 em Montes Claros/MG.

Evolução do *capex* contratual a realizar das concessões rodoviárias (em milhões de R\$)



Nota: Não considera juros capitalizados e outros investimentos não contratuais.

No 3T24, o *capex* contratual a realizar totalizou R\$39.445,0 milhões, redução de 1,3% (R\$512,9 milhões) em relação ao trimestre anterior.

Em 01 de novembro, a EcoNoroeste firmou o contrato para prestação de serviços de construção civil das obras de ampliação, operação, conservação e manutenção com a SPE ICCR Noroeste Paulista S.A., na qual a Itinera Construções e a Crasa Infraestrutura são acionistas, no valor de R\$1,4 bilhão (aprox.: 16% do *capex* total a realizar da concessionária), pelo prazo de cinco anos (2024-2029). As principais obras incluem 84 km de duplicações, 123 km de faixas adicionais e 22 km de vias marginais. Por meio desse contrato, a Companhia mitiga os riscos de contratação e execução das obras de ampliação e melhorias da rodovia (*de-risking*). Adicionalmente, o contrato inclui mecanismos pertinentes ao aperfeiçoamento da governança corporativa, por meio da introdução da Comissão de Gestão de Divergências e Prevenção de Disputas (*dispute board*) e gestão de riscos, pela inclusão de cláusulas de compartilhamento de riscos e oportunidades de obras.

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“EcoRodovias”, “EcoRodovias Infraestrutura”, “Companhia” ou “EIL”) é uma sociedade por ações, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”. A Companhia tem por objeto social operar ativos de concessão rodoviária, portuária, de logística e empresas prestadoras de serviços relacionados às atividades-fim. O portfólio atual da EcoRodovias inclui onze concessões rodoviárias, uma plataforma logística (Ecopátio Cubatão) e um ativo portuário (Ecoporto) distribuídos em oito estados, localizados nos principais corredores comerciais das regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste. A sede da Companhia fica localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - conjuntos 31 e 32, no município de São Paulo – SP. A controladora final do Grupo EcoRodovias, é a Aurélia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

As controladas diretas e indiretas da Companhia (“Grupo EcoRodovias”) estão sumarizadas na Nota 11.

Free flow – EcoNoroeste

Em setembro de 2024 ocorreu a conversão da praça de pedágio de Itápolis para o sistema automático de fluxo livre, para arrecadação de pedágio por meio eletrônico, instalado em pórticos *free flow*. A tecnologia permite que os usuários sigam viagem sem precisar parar em cabines ou reduzir a velocidade para pagar o pedágio. Câmeras, antenas e sensores são capazes de identificar todos os tipos de veículos pela placa ou TAG.

De acordo com o contrato de concessão, a EcoNoroeste deverá converter gradualmente as dez praças de pedágio pelo sistema automático livre, em todo o sistema rodoviário entre o 2º e o 7º ano de operação (maio/2025-2030). Atualmente, a praça de Itápolis representa aproximadamente 4% da receita bruta de arrecadação de pedágio da concessionária e cerca de 80% da arrecadação de pedágio é realizada por meio eletrônico AVI – *Automatic Vehicle Identification*. Conforme o contrato de concessão, o risco de evasão dos usuários não fraudulentos e devidamente identificados pela concessionária, é assumido integralmente pelo Poder Concedente e a compensação da inadimplência por meio: (i) dos recursos arrecadados pela aplicação de multas de trânsito pelo DER/SP, decorrentes de evasão dos usuários ao pagamento da tarifa de pedágio e; (ii) por até 80% dos recursos decorrentes da outorga variável paga pela concessionária ao Poder Concedente (8,5% da receita bruta de pedágio), caso os recursos arrecadados pelas multas não sejam suficientes.

1.1 Aprovação das Informações Trimestrais

Em 05 de novembro de 2024, o Comitê de Auditoria, analisou e se manifestou favoravelmente a estas Informações Trimestrais e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 06 de novembro de 2024.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas e apresentadas de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, IAS 34 – “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board (IASB)” e, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de “demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023”), publicadas no dia 14 de março de 2024 no jornal Valor Econômico (versão impressa e on-line) e disponibilizadas por meio dos seguintes websites: www.gov.br/cvm, www.b3.com.br e www.ecorodovias.com/ri.

Notas Explicativas

3. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

A Administração da Companhia, avaliou as novas normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial em 1º de janeiro de 2024, e concluiu que não há impacto relevante sobre as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia.

4. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024, não houve alterações nas estimativas e premissas que apresentassem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o exercício social corrente, em relação àquelas detalhadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|---------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Caixa e bancos | 7 | 8 | 28.091 | 46.222 |
| Equivalentes de caixa: | | | | |
| Fundo de investimento (a) | 367 | 43.995 | 1.169.613 | 2.409.739 |
| Operações compromissadas (b) | - | - | 74.937 | 166.843 |
| Certificado de depósito bancário CDB (c) | - | - | 107.263 | 870.507 |
| Aplicações automáticas (d) | 176 | 150 | 24.218 | 30.930 |
| | <u>550</u> | <u>44.153</u> | <u>1.404.122</u> | <u>3.524.241</u> |

- (a) Em 30 de setembro de 2024 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 26,4% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 73,5% aplicações em Cotas de Fundo e 0,1% em Letra Financeira (LF). (Em 31 de dezembro de 2023 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 75,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 24,9% aplicações em Cotas de Fundos).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 102,3% em 30 de setembro de 2024 (102,8% em 31 de dezembro de 2023) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 92,6% do CDI em 30 de setembro de 2024 (93,1% em 31 de dezembro de 2023), sem o risco de mudança significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF.
- (c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 101,2% do CDI em 30 de setembro de 2024 (101,4% em 31 de dezembro de 2023), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.
- (d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

A redução nos saldos de caixa e equivalentes de caixa, deve-se principalmente ao pagamento de investimentos do intangível, conforme demonstrado na Nota 13.

Notas Explicativas

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Cotas Fundo - BTG CDB I e Plus(a) | 1.007 | 14.264 | 3.208.506 | 781.224 |
| Cotas Fundo - FIDC_ECO (b) | 7 | 292 | 25.543 | 16.035 |
| | 1.014 | 14.556 | 3.234.049 | 797.259 |

- (a) Em 30 de setembro de 2024, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundo com gestão do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e Plus). Este fundo aplica os recursos em papéis de renda fixa e em outras instituições financeiras e possui a mesma estratégia da política de investimentos do grupo EcoRodovias. Os recursos são remunerados à taxa média ponderada de 102,3% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária.
- (b) Em 30 de setembro de 2024, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo Ecorodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 102,3% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento.

No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC_ECO), os recursos são utilizados para financiar nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Informações Trimestrais, no passivo circulante, com a nomenclatura "Fornecedores - FIDC" logo abaixo da rubrica "Fornecedores". Em 30 de setembro de 2024, o valor antecipado em favor dos fornecedores é de R\$718.

O aumento nos saldos de aplicações financeiras, deve-se principalmente à emissão de novas debêntures, conforme demonstrado na Nota 16.

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CONTA RESERVA – CONSOLIDADO

| | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Fundo de investimento | 170.092 | 184.184 |
| Certificado de depósito bancário (CDB) | 64.129 | 53.257 |
| Conta corrente – Reserva | - | 1.325 |
| | 234.221 | 238.766 |
| Circulante | 85.610 | 100.814 |
| Não circulante | 148.611 | 137.952 |

Em 30 de setembro de 2024, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas

8. CLIENTES - CONSOLIDADO

A composição está assim representada:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Pedágio eletrônico | 436.871 | 385.456 |
| Receitas acessórias | 15.286 | 12.116 |
| Recebíveis de portos | 25.791 | 20.094 |
| Outras contas a receber | 42.752 | 45.746 |
| Venda de terrenos e fibra óptica | 12.178 | 24.416 |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD | (9.783) | (7.133) |
| | <u>523.095</u> | <u>480.695</u> |

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| A vencer | 521.799 | 477.009 |
| Vencidos: | | |
| Até 30 dias | 1.890 | 4.859 |
| De 31 a 90 dias | 1.363 | 918 |
| De 90 a 120 dias | 670 | 176 |
| Acima de 120 dias | 7.156 | 4.866 |
| | <u>532.878</u> | <u>487.828</u> |

A movimentação do período nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo no início do período | (7.133) | (7.553) |
| Valores recuperados | 2.308 | 3.166 |
| Constituição de PECLD | (4.958) | (2.956) |
| Saldo no fim do período | <u>(9.783)</u> | <u>(7.343)</u> |

9. OUTROS CRÉDITOS – CONSOLIDADO

a) Poder concedente

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| Ecovias do Araguaia | 1.441.609 | 1.301.050 |
| EcoRioMinas | 29.406 | 7.999 |
| EcoNoroeste | 5.022 | 4.716 |
| | <u>1.476.037</u> | <u>1.313.765</u> |

b) Ativo sujeito a indenização

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo financeiro | 319.423 | 313.585 |
| Residual ativo imobilizado | 11 | 19 |
| | <u>319.434</u> | <u>313.604</u> |

Em 30 de setembro de 2024, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| <u>Natureza:</u> | | | | |
| Cível (a) | - | - | 13.393 | 20.305 |
| Tributário | - | - | 5.602 | 5.597 |
| Trabalhista | 5 | 5 | 13.631 | 13.329 |
| Desapropriações | - | - | 28.266 | 27.316 |
| THC2 – <i>Terminal Handling Charge</i> | - | - | 98.768 | 95.339 |
| Órgão regulador (a) | - | - | 26.193 | 14.094 |
| | <u>5</u> | <u>5</u> | <u>185.853</u> | <u>175.980</u> |

(a) No período findo em 30 de setembro de 2024, as controladas Ecovias e Ecopistas revisaram a natureza de seus depósitos judiciais e identificaram a necessidade de reclassificação de R\$7.941, entre as rubricas “Cível” e “Órgão regulador”.

Notas Explicativas**11. INVESTIMENTOS**

a) Controladora

| | 31/12/2023 | Dividendos propostos | Redução de capital | Equivalência patrimonial | 30/09/2024 |
|---|------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------|
| Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. | 3.207.489 | (343.788) | - | 823.642 | 3.687.343 |
| Ecoporto Santos S.A. | 372.858 | - | (90.000) | 15.741 | 298.599 |
| Termares Terminais Marítimos Especializados Ltda. | 12.611 | - | - | 6.455 | 19.066 |
| EIL 01 Participações S.A. | 402 | - | - | 20 | 422 |
| EILo4 S.A. | - | - | - | - | - |
| EILo6 S.A. | 9 | - | - | (1) | 8 |
| Ecopátio Logística Cubatão Ltda. | 51.386 | - | - | 14.064 | 65.450 |
| Lucros não realizados - Eco101 | (735) | - | - | 40 | (695) |
| | <u>3.644.020</u> | <u>(343.788)</u> | <u>(90.000)</u> | <u>859.961</u> | <u>4.070.193</u> |

- b) Os saldos dos ágios na controladora classificados como “outros investimentos societários” (reclassificados para o intangível e imobilizado no consolidado) são os seguintes:

| | 31/12/2023 | Amortização | 30/09/2024 |
|---------------|--------------|--------------|------------|
| Ágio – Ecosul | 1.155 | (385) | 770 |
| | <u>1.155</u> | <u>(385)</u> | <u>770</u> |

c) Dividendos a receber:

| | 31/12/2023 | Propostos | Recebidos | 30/09/2024 |
|--|----------------|----------------|------------------|------------|
| Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. | 176.712 | 343.788 | (520.500) | - |
| EIL-01 Participações S.A. | 23 | - | - | 23 |
| | <u>176.735</u> | <u>343.788</u> | <u>(520.500)</u> | <u>23</u> |

Notas Explicativas

d) A Companhia apresenta a seguir os principais saldos de suas controladas em 30 de setembro de 2024:

| <u>Controladas diretas</u> | <u>Ativo total</u> | <u>Passivo</u> | <u>Patrimônio líquido</u> | <u>Receita líquida</u> | <u>Resultado do período</u> |
|--|--------------------|----------------|---------------------------|------------------------|-----------------------------|
| EIL 01 Participações S.A. | 446 | 23 | 423 | - | 20 |
| Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. | 9.576.714 | 5.889.371 | 3.687.343 | 310.749 | 823.642 |
| Ecoporto Santos S.A. | 547.030 | 248.431 | 298.599 | 199.558 | 15.741 |
| Termares - Terminais Marítimos Especializados Ltda. | 65.365 | 46.299 | 19.066 | 39.802 | 6.455 |
| EIL 04 S.A. | - | - | - | - | - |
| EIL 06 S.A. | 8 | - | 8 | - | (1) |
| Ecopátio Logística Cubatão Ltda. | 74.385 | 8.934 | 65.451 | 39.294 | 14.065 |
| <u>Controladas indiretas</u> | | | | | |
| CECM Concessão S.A. | 12.027 | 8.428 | 3.599 | - | (407) |
| Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul | 453.672 | 356.953 | 96.719 | 429.433 | 103.355 |
| Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. | 3.310.884 | 2.896.502 | 414.382 | 1.338.720 | 423.400 |
| RDC Concessões S.A. | 15.902 | 16.077 | (175) | - | (592) |
| Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas | 1.808.876 | 1.326.675 | 482.201 | 462.716 | 75.177 |
| Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. | 1.929.787 | 682.336 | 1.247.451 | 365.195 | (41.981) |
| Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte | 746.736 | 576.056 | 170.680 | 177.696 | 18.701 |
| Eco050 Concessionária de Rodovias S.A. | 2.294.112 | 1.210.251 | 1.083.861 | 478.709 | 38.996 |
| EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. | 2.244.106 | 1.141.770 | 1.102.336 | 1.017.511 | 287.985 |
| Eco135 Concessionária de Rodovias S.A. | 3.028.137 | 2.572.074 | 456.063 | 736.358 | 10.830 |
| Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. | 1.482.193 | 841.551 | 640.642 | 377.533 | 14.965 |
| Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. | 2.774.011 | 2.453.158 | 320.853 | 808.819 | 168.420 |
| Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. | 5.224.758 | 3.213.791 | 2.010.967 | 637.934 | 134.479 |
| Holding do Araguaia S.A. | 2.401.451 | 1.655.905 | 745.546 | - | 36.195 |
| Argovias Administração e Participações S.A. | 1.107.784 | 14.271 | 1.093.513 | - | 38.992 |
| EIL 05 S.A. | 17.431 | 52 | 17.379 | - | (130) |
| Ecorodovias Desenvolvimento de Negócios Ltda. (*) | 33.925 | 671 | 33.254 | 1.521 | 989 |

(*) Em 03 de julho de 2024, foi aprovada a alteração da razão social da Anish Empreendimentos e Participações Ltda. para Ecorodovias Desenvolvimento de Negócios Ltda.

Notas Explicativas**12. IMOBILIZADO - CONSOLIDADO**

| | <i>Hardwares</i> | Máquinas e equipamentos | Móveis e utensílios | Terrenos | Edificações | Benfeitorias | Veículos | Instalações | Outros | Total |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|----------|-------------|--------------|----------|-------------|---------|-------------|
| Taxa anual de depreciação - % | 20,0 | 10,0 | 10,0 | - | 10,0 | 4,0 | 25,0 | 10,0 | - | - |
| Taxa média ponderada de depreciação - % | 11,0 | 4,5 | 6,9 | - | 4,0 | 0,6 | 12,5 | 8,5 | 5 | - |
| CUSTO | | | | | | | | | | |
| Saldos em 31/12/2023 | 732.415 | 363.423 | 37.428 | 8.068 | 80.520 | 256.504 | 21.247 | 63.602 | 9.156 | 1.572.363 |
| Adições | 116.241 | 23.917 | 4.735 | 50 | - | 3.538 | 4.045 | 4.646 | 124 | 157.296 |
| Baixas | (4) | (700) | (236) | - | - | - | - | - | (22) | (962) |
| Transferências | 29.180 | (372) | 44 | - | - | - | 9 | - | - | 28.861 |
| Saldos em 30/09/2024 | 877.832 | 386.268 | 41.971 | 8.118 | 80.520 | 260.042 | 25.301 | 68.248 | 9.258 | 1.757.558 |
| DEPRECIACÃO | | | | | | | | | | |
| Saldos em 31/12/2023 | (455.097) | (296.535) | (22.149) | - | (60.019) | (247.162) | (16.339) | (32.685) | (6.216) | (1.136.202) |
| Adições | (67.718) | (12.794) | (2.054) | - | (2.415) | (1.180) | (2.189) | (4.230) | (349) | (92.929) |
| Baixas | 4 | 697 | 212 | - | - | - | - | - | - | 913 |
| Saldos em 30/09/2024 | (522.811) | (308.632) | (23.991) | - | (62.434) | (248.342) | (18.528) | (36.915) | (6.565) | (1.228.218) |
| RESIDUAL | | | | | | | | | | |
| Em 30/09/2024 | 355.021 | 77.636 | 17.980 | 8.118 | 18.086 | 11.700 | 6.773 | 31.333 | 2.693 | 529.340 |
| Em 31/12/2023 | 277.318 | 66.888 | 15.279 | 8.068 | 20.501 | 9.342 | 4.908 | 30.917 | 2.940 | 436.161 |

Em 30 de setembro de 2024, alguns bens (do ativo imobilizado), classificados na rubrica "veículos" (caminhões e reboques), estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures não existem garantias dessa natureza.

Notas Explicativas

13. INTANGÍVEL - CONSOLIDADO

| | Contratos de Concessão (a) | Ágio Ecosul | Software de terceiros | Intangível andamento (c) | Outros | Direito de uso - CPCo6 (R2) | Total |
|---|-------------------------------|-------------|--------------------------|-----------------------------|---------|--------------------------------|-------------|
| Taxa anual de depreciação - % | - | - | 20,0 | - | - | - | - |
| Taxa média ponderada de depreciação - % | (b) | - | 8,8 | - | 4,1 | (d) | - |
| CUSTO | | | | | | | |
| Saldos em 31/12/2023 | 18.825.544 | 8.561 | 251.234 | 4.644.189 | 1.598 | 366.411 | 24.097.537 |
| Adições | 762.228 | - | 48.443 | 1.852.884 | - | 75.471 | 2.739.026 |
| Baixas | (1) | - | (33) | (20.425) | - | (1.118) | (21.577) |
| Transferências | 4.174.790 | - | 809 | (4.204.460) | - | - | (28.861) |
| Saldos em 30/09/2024 | 23.762.561 | 8.561 | 300.453 | 2.272.188 | 1.598 | 440.764 | 26.786.125 |
| AMORTIZAÇÃO | | | | | | | |
| Saldos em 31/12/2023 | (5.732.893) | (7.270) | (185.529) | - | (1.204) | (190.935) | (6.117.831) |
| Adições | (522.921) | (385) | (18.368) | - | (49) | (62.984) | (604.707) |
| Baixas | 1 | - | - | - | - | 417 | 418 |
| Saldos em 30/09/2024 | (6.255.813) | (7.655) | (203.897) | - | (1.253) | (253.502) | (6.722.120) |
| RESIDUAL | | | | | | | |
| Em 30/09/2024 | 17.506.748 | 906 | 96.556 | 2.272.188 | 345 | 187.262 | 20.064.005 |
| Em 31/12/2023 | 13.092.651 | 1.291 | 65.705 | 4.644.189 | 394 | 175.476 | 17.979.706 |

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária e Direito de Outorga. Em 30 de setembro de 2024, as principais adições nesta rubrica referem-se a: consultorias, pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros.

(b) As taxas médias de amortização em 30 de setembro de 2024 foram de 2,97% a.a. (2,90% a.a. em 30 de setembro de 2023).

(c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no período findo em 30 de setembro de 2024 referem-se as duplicações e melhorias, desapropriações, restauração e reabilitação de pavimentos, levantamento de parâmetros, implantação de drenos de pavimentos, recuperação de obras de artes especiais, restauração de passivos e condicionantes ambientais, recuperação e contenção de encostas, implantação de passarelas, reabilitação do pavimento, trabalhos iniciais nas rodovias, obras civis nas praças de pedágios e capitalização de encargos.

(d) Amortização realizada conforme prazo de contrato de arrendamentos.

No período findo em 30 de setembro de 2024, foram capitalizados R\$240.273 referentes a encargos financeiros (R\$199.200 em 30 de setembro de 2023) de financiamentos vinculados a intangível em andamento, obtidos através do cálculo do saldo médio de obras em andamento dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures, individualmente em cada concessionária.

Notas Explicativas**14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

a) Tributos diferidos – consolidado

| | Balanco patrimonial | | | Resultado | |
|---|---------------------|----------|----------|------------|-----------------|
| | 31/12/2023 | Adições | Baixas | 30/09/2024 | 30/09/2024 |
| Realização do ágio na incorporação: | | | | | |
| Ecosul | 816 | - | (271) | 545 | (271) |
| Ecopátio | 1.735 | - | (217) | 1.518 | (217) |
| Argovias | 14.045 | - | - | 14.045 | - |
| Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias | 20.024 | 2.851 | (1.915) | 20.960 | 936 |
| Prejuízo fiscal e base negativa (a) | 329.549 | 14.234 | (3.392) | 340.391 | 10.842 |
| Provisão para manutenção | 80.255 | 31.518 | (30.352) | 81.421 | 1.166 |
| AVP ônus Concessão | 29.861 | 20.524 | (26.450) | 23.935 | (5.926) |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD | 676 | 1.528 | (517) | 1.687 | 1.011 |
| Efeito Lei nº12.973/14 - extinção RTT | (28.436) | - | 2.486 | (25.950) | 2.486 |
| Depreciação societária | (1.532) | - | - | (1.532) | - |
| Juros capitalizados | (146.558) | (57.965) | 4.046 | (200.477) | (53.919) |
| Direito reequilíbrio | (39.941) | - | 13.780 | (26.161) | 13.780 |
| Outros | 1.903 | 242 | (605) | 1.540 | (363) |
| Lucro Diferido (b) | (2.723) | (4.087) | - | (6.810) | (4.087) |
| IR e CS diferido - ativo/(passivo) | 259.674 | 8.845 | (43.407) | 225.112 | |
| Receita (despesas) de IR e CS diferido | | | | | <u>(34.562)</u> |

(a) O saldo refere-se ao prejuízo fiscal das controladas: Ecorodovias Concessões e Serviços, Termares, Eco050, Eco135 e Ecorodovias Desenvolvimento de Negócios Ltda. No período findo em 30 de setembro de 2024, a controlada direta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. não efetuou o registro de novos tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a mudanças na expectativa de recuperabilidade. Porém, mesmo não havendo o registro contábil, fiscalmente o direito ao crédito permanece e não tem data de expiração, conforme determina a legislação brasileira. Em havendo novamente expectativa de recuperabilidade futura, a Companhia procederá com o registro contábil.

(b) Lucro Diferido - Ecovias do Araguaia e EcoRioMinas.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o lucro, parágrafo 73, a companhia possui em 30 de setembro de 2024 R\$357.616 no ativo não circulante e R\$132.504 no passivo não circulante (R\$364.996 no ativo circulante e R\$105.322 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023), e registrou débito de R\$34.562 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do período.

Notas Explicativas

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 761.977 | 451.883 | 1.394.346 | 972.570 |
| Alíquota fiscal vigente | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada | (259.072) | (153.640) | (474.078) | (330.674) |
| Ajustes para cálculo da taxa efetiva: | | | | |
| Lucros não realizados | - | - | (5.299) | (3.807) |
| Gratificações/PPR diretores | (1.272) | (955) | (3.603) | (2.270) |
| Equivalência patrimonial | 292.386 | 199.830 | - | - |
| Despesas indedutíveis | (6) | (6) | (469) | (135) |
| Amortização de ágio | (131) | (131) | (2.679) | 15.458 |
| Incentivos fiscais (PAT) | - | - | 2.208 | 1.809 |
| Créditos tributários não constituídos (a) | (31.691) | (43.913) | (150.329) | (189.409) |
| Acordo Leniência/Não Persecução Cível | (146) | (650) | (4.819) | (733) |
| Capitalização juros s/investimentos | - | - | 15.734 | 18.352 |
| Outros | (68) | (535) | 3.634 | (14.103) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social | - | - | (619.700) | (505.512) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | - | - | (585.138) | (446.301) |
| Impostos diferidos (b) | - | - | (34.562) | (59.211) |
| Taxa efetiva | - | - | 44,4% | 52,0% |

(a) São compostos pelas controladas ECS, Ecoporto Santos, Termares, CECM, RDC e Eco101.

(b) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro, no período findo em 30 de setembro de 2024, a controlada Ecorodovias Concessões e Serviços não constituiu novos ativos fiscais diferidos em virtude do prazo de realização do mesmo ultrapassar período razoável para realização.

c) Provisão para Impostos de renda e contribuição social – consolidado

A movimentação do período do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

| | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|---|------------|------------|
| Saldo no início do período provisão IR/CS | 158.019 | 45.385 |
| Despesa IR/CS DRE | 585.138 | 446.301 |
| Total de IR/CS pagos | (545.169) | (318.851) |
| Saldo no fim do período provisão IR/CS | 197.988 | 172.835 |

Notas Explicativas

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSOLIDADO

| Modalidade | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------|------------------|
| BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social | 2.355.852 | 1.708.732 |
| Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO | 424.758 | 434.360 |
| BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais | 105.717 | 100.938 |
| CCB - FNO | 202.032 | 203.321 |
| Outros | 12.878 | 15.247 |
| | <u>3.101.237</u> | <u>2.462.598</u> |
| Circulante | 150.633 | 126.103 |
| Não circulante | 2.950.604 | 2.336.495 |

A movimentação do período dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

| | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo no início do período | 2.462.598 | 1.995.281 |
| Adições | 677.416 | 332.024 |
| Encargos financeiros (Nota 27) | 181.102 | 147.053 |
| Pagamento principal | (85.423) | (83.980) |
| Pagamento de juros | (134.456) | (109.714) |
| Saldo no fim do período | <u>3.101.237</u> | <u>2.280.664</u> |

As principais adições ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2024, estão descritas a seguir:

| Companhia | Modalidade | Montante |
|---------------------|--|----------|
| Eco050 | BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais | 7.036 |
| Eco050 | BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social | 46.855 |
| Eco135 | BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social | 250.000 |
| Ecovias do Araguaia | BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social | 376.915 |

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

| | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------|------------------|------------------|
| 2025 | 40.878 | 127.403 |
| 2026 | 159.316 | 144.533 |
| 2027 | 170.543 | 152.057 |
| 2028 | 183.338 | 163.639 |
| 2029 | 166.639 | 145.786 |
| Posteriores a 2029 | 2.229.890 | 1.603.077 |
| | <u>2.950.604</u> | <u>2.336.495</u> |

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“*covenants*”), podendo ser medidos, semestral ou anualmente. As controladas da Companhia estão adimplentes com todos os referidos índices, exceto pelo “ICSD – índice de cobertura do serviço da dívida”, da controlada Eco101. O não cumprimento do referido índice não gera vencimento antecipado da dívida, apenas limita a distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório por lei de 25%.

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplimento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida.

Notas Explicativas

As controladas da Companhia estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas descritas acima.

16. DEBÊNTURES

A movimentação das debêntures no período está demonstrada a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------|--------------|------------|-------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| Saldo no início do período | 988.278 | 991.387 | 15.504.072 | 9.495.731 |
| Adições (a) | - | - | 4.085.083 | 5.707.880 |
| Encargos financeiros (Nota 27) | 64.247 | 109.266 | 1.447.595 | 1.182.411 |
| Pagamento principal | (380.000) | - | (2.843.775) | (1.570.476) |
| Pagamento de juros | (99.385) | (144.638) | (1.320.180) | (1.113.414) |
| Saldo no fim do período | 573.140 | 956.015 | 16.872.795 | 13.702.132 |
| Circulante | 288.472 | 386.955 | 5.232.036 | 3.483.649 |
| Não circulante | 284.668 | 569.060 | 11.640.759 | 10.218.483 |

(a) As adições no período findo em 30 de setembro de 2024, referem-se a:

Ecovias dos Imigrantes

Em 22 de fevereiro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a 6ª emissão de debêntures simples da controlada, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos do ativo 26, inciso V, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

A emissão é composta por 1.630.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1 (um mil reais), perfazendo um montante total de R\$1.630.000, remuneradas a IPC-A + 6,095%. O prazo de vencimento das debêntures será de 9 anos, contados da data de emissão. Os recursos líquidos captados por meio da emissão foram destinados exclusivamente ao reembolso de gastos ou despesas do projeto de investimento da controlada e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação do Projeto. As debêntures não contam com garantias de qualquer natureza. A entrada dos recursos aconteceu em 06 de março de 2024.

EcoRioMinas

Em 05 de abril de 2024, o Conselho de Administração da controlada EcoRioMinas, aprovou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$400.000, na data de emissão, pela controlada EcoRioMinas, objeto de oferta pública de distribuição de debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, do artigo 26, inciso V, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta").

A emissão é composta por 400.000 (quatrocentos mil) debêntures, ao preço unitário de R\$1 (um mil reais), perfazendo um montante total de R\$400.000, sendo que a data de vencimento das referidas debêntures ocorrerá ao término do prazo de 340 (trezentos e quarenta) dias corridos, a contar da data de emissão. As referidas debêntures serão remuneradas a CDI + 0,40%. A entrada dos recursos ocorreu em 18 de abril de 2024 e o montante captado na emissão foi destinado a reforço de caixa operacional.

Ecosul

Em 02 de maio de 2024, o Conselho de Administração da controlada Ecosul, aprovou a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$80.000, na data de emissão, pela controlada Ecosul, objeto de oferta pública de distribuição de debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e das demais disposições

Notas Explicativas

legais regulamentares aplicáveis (“Oferta”).

A emissão é composta por 80.000 (oitenta mil) debêntures, ao preço unitário de R\$1 (um mil reais), perfazendo um montante total de R\$80.000, sendo que a data de vencimento das referidas debêntures ocorrerá ao término do prazo de 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias corridos, a contar da data de emissão. As referidas debêntures serão remuneradas a CDI + 0,65% a.a. A entrada dos recursos ocorreu em 20 de maio de 2024 e o montante captado na emissão foi destinado a reforço de caixa operacional.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Em 04 de junho de 2024, o Conselho de Administração da controlada, aprovou a 14ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, da controlada, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão é composta por 2.100.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1 (um mil reais), perfazendo um montante total de R\$2.100.000, remunerados da seguinte forma: (i) 1ª série IPC-A + 6,8233% a.a.; (ii) 2ª série IPC-A + 7,1117% a.a.; e 3ª série (iii) IPC-A + 7,3108% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 7 anos para a 1ª série, 10 anos para a 2ª série e 15 anos para a 3ª série, ambos contados da data de emissão. Os recursos captados por meio da emissão foram utilizados exclusivamente para o reembolso de despesas ou dívidas já incorridas, relacionadas à implantação do Projeto EcoRioMinas, que tenham incorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da oferta, bem como para investimentos futuros, pela emissora, destinados ao referido projeto, nos termos da Lei 12.341. As debêntures não contam com garantias de qualquer natureza. A entrada dos recursos aconteceu em 28 de junho de 2024.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

| | Controladora | | | | | |
|------|--------------|-------|---------|------------|-------|---------|
| | 30/09/2024 | | | 31/12/2023 | | |
| | Parcela | Custo | Total | Parcela | Custo | Total |
| 2025 | - | (101) | (101) | 285.000 | (505) | 284.495 |
| 2026 | 190.000 | (198) | 189.802 | 190.000 | (199) | 189.801 |
| 2027 | 95.000 | (33) | 94.967 | 95.000 | (33) | 94.967 |
| | 285.000 | (332) | 284.668 | 570.000 | (737) | 569.263 |

| | Consolidado | | | | | |
|--------------------|-------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|
| | 30/09/2024 | | | 31/12/2023 | | |
| | Parcela | Custo | Total | Parcela | Custo | Total |
| 2025 | 139.083 | (9.872) | 129.211 | 4.365.198 | (34.108) | 4.331.090 |
| 2026 | 1.120.273 | (37.801) | 1.082.472 | 1.111.086 | (23.308) | 1.087.778 |
| 2027 | 2.213.905 | (34.258) | 2.179.647 | 2.182.281 | (19.709) | 2.162.572 |
| 2028 | 652.532 | (28.193) | 624.339 | 561.119 | (13.751) | 547.368 |
| 2029 | 573.414 | (25.474) | 547.940 | 450.761 | (11.383) | 439.378 |
| Posteriores a 2029 | 7.169.895 | (92.745) | 7.077.150 | 3.476.763 | (53.466) | 3.423.297 |
| | 11.869.102 | (228.343) | 11.640.759 | 12.147.208 | (155.725) | 11.991.483 |

Notas Explicativas

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“*covenants*”), podendo ser medidos trimestral ou anualmente. As controladas da Companhia estão adimplentes com todos os referidos índices. Abaixo a Companhia demonstra os índices que devem ser medidos trimestralmente:

| Empresa | Emissão | Descrição da cláusula | Índice requerido | Atingido |
|------------------------|----------------|---|------------------|----------|
| Ecorodovias Concessões | 6 ^a | Dívida líquida (*)/Ebitda ajustado | ≤ 4,75x | 3,38 |
| | | Ebitda ajustado /Despesa financeira líquida | ≥ 1,50x | 2,83 |
| | 7 ^a | Dívida líquida (*)/Ebitda ajustado | ≤4,50x | 3,46 |
| | 8 ^a | Dívida líquida (*)/Ebitda ajustado | ≤4,50x | 3,38 |

(*) A definição de dívida líquida para cálculo dos *covenants*, é definida em cada contrato de dívida.

Os contratos de debêntures da Companhia e das controladas Ecorodovias Concessões e Serviços, Ecoponte, Eco135, Holding do Araguaia, Noroeste Paulista, EcoRioMinas e Ecovias do Cerrado, possuem cláusulas restritivas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais da Companhia, das próprias controladas e de outras controladas relevantes da Companhia. Em 30 de setembro de 2024, inexistiu evento de vencimento antecipado de dívida relacionado a cláusulas restritivas da Companhia e das referidas controladas.

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida.

A companhia e suas controladas estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas descritas acima.

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Obrigações brutas de arrendamento financeiro – pagamentos mínimos de arrendamento: | 4.673 | 840 | 200.841 | 188.259 |
| Circulante | 1.349 | 681 | 77.080 | 70.855 |
| Não circulante | 3.324 | 159 | 123.761 | 117.404 |

A movimentação do passivo de arrendamento no período está demonstrada a seguir:

| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Saldo inicial do período | 840 | - | 188.259 | 154.330 |
| Adições | 4.923 | 1.531 | 75.471 | 34.299 |
| Baixas | - | - | (1.118) | (4.780) |
| Encargos financeiros (Nota 27) | 252 | 105 | 16.020 | 14.253 |
| Pagamento principal | (1.090) | (676) | (61.771) | (38.405) |
| Pagamento de juros | (252) | (105) | (16.020) | (14.253) |
| Saldo no fim do período | 4.673 | 855 | 200.841 | 145.444 |

Notas Explicativas

18. PARTES RELACIONADAS

a) Controladora

| Objeto | Companhia | Natureza | Contrato (se aplicável) | | | | Montantes envolvidos | | | Outras informações | |
|--------|---------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------|-------|------------|----------------------|----------------|---------|--------------------|--------------------|
| | | | Data início | Data final | Total | A realizar | Saldo Ativo | Vencimento | Receita | Garantias | Posição contratual |
| g) | Itinera Construções Ltda. | Outras partes relacionadas | 01/08/2021 | 31/12/2024 | 169 | 4 | 4 | Em até 45 dias | - | N/A | Credor |
| | Saldo em 30 de setembro de 2024 | | | | | | 4 | | - | | |
| | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | | | | | 6 | | | | |
| | Saldo em 30 de setembro de 2023 | | | | | | - | | 718 | | |

b) Consolidado

| Objeto | Companhia | Natureza | Contrato (se aplicável) | | | | Montantes envolvidos | | | | | Outras informações | | |
|--------|--|----------------------------|-------------------------|------------|-----------|------------|----------------------|---------------|----------------|---------|---------------|--------------------|-----------|--------------------|
| | | | Data início | Data final | Total | A realizar | Saldo Ativo | Saldo Passivo | Vencimento | Receita | Custo Despesa | Intangível | Garantias | Posição contratual |
| a) | Igli do Brasil | Outras partes relacionadas | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 60 | 30 | 5 | - | Em até 45 dias | 45 | - | - | N/A | Credor |
| b) | Consórcio NN Engenharia CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenh.Ltda.] | Outras partes relacionadas | 08/03/2024 | 30/04/2025 | 3.627 | 1.459 | - | 268 | Em até 45 dias | - | 2.377 | - | N/A | Devedora |
| c) | TB Transportadora Betumes Ltda. | Outras partes relacionadas | 15/12/2020 | 01/08/2027 | 374.649 | 281.803 | - | 6.424 | Em até 45 dias | - | - | 39.298 | N/A | Devedora |
| d) | ICCR 135 S.A. | Outras partes relacionadas | 10/06/2021 | 29/10/2025 | 916.338 | 158.260 | - | 34.097 | Em até 45 dias | - | - | 216.166 | N/A | Devedora |
| e) | ICCR 153 S.A. | Outras partes relacionadas | 18/10/2021 | 07/01/2057 | 5.011.529 | 4.957.014 | - | 36.952 | Em até 45 dias | - | - | 119.110 | N/A | Devedora |
| f) | SINELEC S.p.A | Outras partes relacionadas | 19/01/2023 | 31/12/2024 | 3.509 | 1.046 | - | - | Em até 45 dias | - | 1.677 | - | N/A | Devedora |
| f) | SINELEC S.p.A | Outras partes relacionadas | 13/12/2023 | 31/05/2026 | 7.426 | 2.828 | - | - | Em até 45 dias | - | - | 2.555 | N/A | Devedora |
| g) | Itinera Construções Ltda. | Outras partes relacionadas | 01/08/2021 | 31/12/2024 | 169 | 4 | 4 | - | Em até 45 dias | 38 | - | - | N/A | Credor |
| h) | ICCR Rio Minas S.A. | Outras partes relacionadas | 26/09/2024 | 08/03/2031 | 5.298.821 | 5.298.810 | - | 2.626 | Em até 45 dias | - | - | 2.626 | N/A | Devedora |
| | Saldo em 30 de setembro de 2024 | | | | | | 9 | 80.367 | | 83 | 4.054 | 379.755 | | |
| | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | | | | | 5 | 108.847 | | - | - | - | | |
| | Saldo em 30 de setembro de 2023 | | | | | | - | - | | 81 | 73.812 | 273.513 | | |

Notas Explicativas

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

- a) A Igli do Brasil detém 46,189% do capital social da Companhia. O contrato entre a Igli do Brasil e a controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., tem por objeto a prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas;
- b) O Consórcio NN, pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (50%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de Novos Projetos e demais estudos de necessidade da Engenharia para a controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.;
- c) A CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., e a TB Transportadora de Betumes Ltda., são controladas direta e indiretamente pelo Senhor Cesar Beltrão de Almeida e pela Senhora Cristiane Maria Bonetto de Almeida sua cônjuge, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que em conjunto com Denise Beltrão de Almeida, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indireta do Grupo EcoRodovias. O objeto dos contratos com a CBB e TB é de fornecimento e transporte de material asfáltico para as controladas indiretas Ecopistas, Eco050, Ecovias do Cerrado e EcoNoroeste;
- d) A ICCR135 S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG, da controlada indireta Eco135;
- e) A ICCR153 S.A., pertence (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação das rodovias BR-153/414/080/TO-GO da controlada indireta Ecovias do Araguaia;
- f) A Sinelec S.p.A, parte relacionada controlada pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias, presta serviços referentes às atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema *Multilane Freeflow Tolling* (MLFF) das controladas indiretas Conc. Ponte Rio-Niteroi S.A -Ecoponte, Eco101 Concessionária de Rodovias S.A e Empresa Conc. de Rodovias do Sul S.A - Ecosul, e também presta serviços de desenvolvimento e implantação da plataforma HS-WIM para a controlada Ecorodovias Concessões e suas controladas EcoRiominas, EcoNoroeste e Ecovias do Cerrado;
- g) Referente a locação de sala comercial.
- h) A ICCR Rio Minas S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços

Notas Explicativas

de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR116/RJ, BR116/MG, BR493/RJ, BR465/RJ, da controlada indireta EcoRiominas.

Os saldos de contrato de mútuo entre empresas controladas em 30 de setembro de 2024 não aparecem nas demonstrações financeiras por não envolver a controladora e serem eliminados no consolidado. Os saldos estão apresentados a seguir:

| Mutuante | Mutuário | Emissão | Vencimento | Taxa | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------|------------------------|------------|------------|-----------------------|--------------|--------------|
| CECM Concessões S.A | Ecorodovias Concessões | 30/06/2022 | 30/12/2024 | 100% CDI + 1,80% a.a. | 2.689 | 2.491 |
| | | | | | <u>2.689</u> | <u>2.491</u> |

Remuneração dos administradores

Em Assembleia Geral Ordinária, foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 em R\$32.920 (R\$26.900 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023), sendo que parte do valor proposto para a remuneração de alguns administradores poderá ser rateado entre a Companhia e suas controladas, conforme definido em contrato de compartilhamento de custos.

19. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO - CONSOLIDADO

| | 31/12/2023 | Adição (custo) | Pagamento | Efeito financeiro | 30/09/2024 |
|---|----------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
| Constituição da provisão para manutenção | 2.128.715 | 130.980 | - | - | 2.259.695 |
| Efeito do valor presente sobre constituição | (453.168) | (30.821) | - | - | (483.989) |
| Realização da manutenção | (1.730.302) | - | (129.894) | - | (1.860.196) |
| Ajuste a valor presente – realizações | 378.478 | - | - | 24.589 | 403.067 |
| | <u>323.723</u> | <u>100.159</u> | <u>(129.894)</u> | <u>24.589</u> | <u>318.577</u> |
| Circulante | 95.295 | | | | 63.288 |
| Não circulante | 228.428 | | | | 255.289 |

20. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS - CONSOLIDADO

| | 31/12/2023 | Pagamento | Efeito financeiro | 30/09/2024 |
|---|---------------|--------------|----------------------|---------------|
| Constituição da provisão para obras futuras | 192.588 | - | - | 192.588 |
| Efeito do valor presente sobre a constituição | (51.380) | - | - | (51.380) |
| Realização da construção | (109.000) | (194) | - | (109.194) |
| Ajuste a valor presente – realizações | 20.883 | - | 51 | 20.934 |
| Atualização monetária | 10.966 | - | 978 | 11.944 |
| | <u>64.057</u> | <u>(194)</u> | <u>1.029</u> | <u>64.892</u> |
| Circulante | 46.558 | | | 44.655 |
| Não circulante | 17.499 | | | 20.237 |

Notas Explicativas**21. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE – CONSOLIDADO**a) Outorgas fixas, variáveis, taxas de fiscalização e outras

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Parcelas: | | |
| Variáveis | 5.990 | 6.555 |
| Fixas | 1.000.492 | 992.801 |
| Verbas/Taxas de fiscalização | 4.894 | 4.779 |
| Outras (Polícia Rodoviária Estadual/Federal) | 41 | 42 |
| Outras (Nota 9.a) | <u>1.476.037</u> | <u>1.313.765</u> |
| | <u>2.487.454</u> | <u>2.317.942</u> |
| Circulante | 58.383 | 131.600 |
| Não circulante | 2.429.071 | 2.186.342 |

A movimentação do período das obrigações com poder concedente está demonstrada a seguir:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Saldo no início do período | 2.317.942 | 2.098.048 |
| Custo (Nota 26) | 106.481 | 105.661 |
| Efeitos financeiros sobre direito de outorga (Nota 27) | 88.612 | 88.355 |
| Rendimento de aplicação conta ajuste (líquido IRRF) | 93.249 | 95.575 |
| Retenção conta ajuste (EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia) | 80.662 | 60.417 |
| Reembolso DUF (EcoRioMinas) | (11.944) | (13.320) |
| Retenção sobre a tarifa (EcoNoroeste) | 305 | 4.473 |
| Pagamento do principal | <u>(187.853)</u> | <u>(180.619)</u> |
| Saldo no fim do período | <u>2.487.454</u> | <u>2.258.590</u> |

b) Outros compromissos relativos a concessões

As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 30 de setembro de 2024, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados.

| | <u>30/09/2024 (até o fim do prazo de concessão)</u> | | | |
|---------------------|---|--|---------------------|-------------------|
| | <u>Natureza dos custos</u> | | | |
| | <u>Melhorias na infraestrutura</u> | <u>Conservação especial (manutenção)</u> | <u>Equipamentos</u> | <u>Total</u> |
| Ecosul | 3.841 | 31.953 | 38.561 | 74.355 |
| Ecovias | 513.778 | 783.186 | 55.691 | 1.352.655 |
| Ecopistas | 38.458 | 383.869 | 298.139 | 720.466 |
| Eco101 | 1.008.529 | 399.296 | 466.863 | 1.874.688 |
| Ecoponte | 179.796 | 168.310 | 109.751 | 457.857 |
| Eco050 | 200.702 | 1.252.258 | 6.650 | 1.459.610 |
| EcoRioMinas | 7.978.901 | 4.031.188 | 1.736.777 | 13.746.866 |
| Eco135 | 179.133 | 905.654 | 62.180 | 1.146.967 |
| Ecovias do Cerrado | 484.787 | 1.486.745 | 33.241 | 2.004.773 |
| EcoNoroeste | 3.433.241 | 4.545.570 | 981.246 | 8.960.057 |
| Ecovias do Araguaia | <u>3.761.768</u> | <u>3.367.209</u> | <u>517.764</u> | <u>7.646.741</u> |
| Total | <u>17.782.934</u> | <u>17.355.238</u> | <u>4.306.863</u> | <u>39.445.035</u> |

Notas Explicativas

c) Adesão ao Processo de Relicitação – Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Conforme Fatos Relevantes, divulgados em 15 de julho de 2022, 01 de junho de 2023 e 30 de agosto de 2023, a declaração formal quanto à intenção de adesão ao processo de relicitação, da controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A., junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ensejou a celebração, em 30 de agosto de 2023, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (“Contrato de Concessão”), firmado pela Eco101 com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“Terceiro Aditivo”).

O Terceiro Aditivo estabelece as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023, que qualificou o empreendimento para relicitação. A vigência do Terceiro Aditivo teria início em 180 dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, em razão da necessidade de conclusão dos cenários possíveis e viáveis à readaptação e otimização do Contrato de Concessão. Em 26 de fevereiro de 2024, foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, para prorrogar em 120 dias a suspensão de eficácia do Terceiro Aditivo. Em 24 de junho de 2024, a suspensão da eficácia do Terceiro Aditivo foi prorrogada por mais 180 dias, por meio do Quinto Termo Aditivo. As prorrogações decorrem da necessidade de conclusão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso.

Em sessão realizada em 25 de setembro de 2024, o TCU aprovou, por unanimidade, a proposta de Termo de Autocomposição para a otimização e modernização do Contrato de Concessão da BR-101/ES/BA, conforme divulgado no Fato Relevante de 25 de setembro de 2024. Neste momento, a Eco101, juntamente com a ANTT e Ministério, tomarão as providências para cumprimento do quanto acordado e das condicionantes estabelecidas pelo TCU para a celebração do acordo. Caso essa alternativa seja viabilizada, com a formalização da solução pelo TCU, o Terceiro Aditivo e o Quinto Termo Aditivo serão extintos e realizado um novo termo aditivo de readequação do Contrato de Concessão. Caso a alternativa não seja viabilizada, será dado seguimento ao processo de relicitação previsto no Terceiro Aditivo. Eventuais efeitos econômicos e financeiros decorrentes do processo de relicitação serão reconhecidos nas demonstrações financeiras, quando do início da vigência do Terceiro Aditivo. A Eco101 permanecerá operando o trecho concedido, de forma a preservar o interesse e a segurança dos usuários da Rodovia BR-101/ES/BA.

Por estarem suspensos os efeitos decorrentes dos aditivos assinados em 30 de agosto de 2023, 26 de fevereiro e 24 de junho de 2024, não há nesse momento nenhum reflexo decorrente do processo de relicitação a ser registrado no balanço e no resultado da controlada e da Companhia.

22. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO

a) CECM Concessões S.A. e RDC Concessões S.A.

Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“ECS”) e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as leniências. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação, antes de dar início à fase de produção de provas.

Em 12 de agosto de 2019, a Companhia e suas Controladas ECS e as Concessionárias do Paraná (CECM e RDC), celebraram Acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que, na visão da Companhia e de suas Controladas, as obrigações estabelecidas foram cumpridas, inclusive as

Notas Explicativas

obrigações assumidas no Acordo, na cláusula 6^a, itens “1” (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e “m” (sujeitar-se a monitoramento independente) face à entrega, em 31 de março de 2023, do Relatório de Certificação pela Monitora Independente, que ensejou a declaração de cumprimento emitida pelo MPF, em 15 de maio de 2023. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se o fechamento conjunto (pelo DER/PR, MPF e Companhia) das medições das obras executadas. Embasada em pareceres jurídico e técnico, a Companhia provisionou R\$10.124 (novembro de 2023) a título de eventual saldo residual para atingir a integralidade dos investimentos previstos no Acordo. No tocante à divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precificação pela tabela SICRO para o custo dos investimentos executados, o MPF proferiu decisão negando a tese da Companhia, motivo pelo qual a Companhia vem conduzindo o encaminhamento do tema com o MPF.

Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a Companhia recebeu notificação encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A Companhia e suas Controladas apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado proferiu decisão no processo administrativo para: (1) aplicar multa de R\$38.600 para a RDC e R\$27.570 para a CECM; (2) determinar a condenação solidária da Ecorodovias Concessões e Serviços - ECS; (3) impor às empresas (RDC, CECM e ECS) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexecução contratual e consequente levantamento dos danos dela decorrentes. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operação e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança da tarifa de pedágio. Em razão da decisão substitutiva proferida, a Companhia apresentou novo recurso com efeito suspensivo. Em 26 de setembro de 2024 a CGE/PR decidiu por reconhecer a nulidade do processo, anulando a decisão condenatória anterior. A decisão menciona que as empresas receberão novas notificações para reabertura do PAR, permitindo acesso a todas as provas que ensejaram a instauração do processo. A decisão reconheceu que houve vício formal da notificação às empresas, que não descreveu os supostos fatos ilícitos imputados, ato indispensável para o exercício da ampla defesa.

Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária – 5040685-63.2020.4.04.7000 – 1VF Curitiba – visando atacar a alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação.

Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC propuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR interpôs recurso de ambas as sentenças. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação antes do julgamento dos recursos.

Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet, junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Inicialmente, a liminar foi deferida pelo Relator, que declarou inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. A liminar foi atacada por recurso pelas Concessionárias, que foi acolhido pelo Colegiado do TCE (publicada em 08 de novembro de 2022), revogando a decisão. O Conselheiro Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Atualmente, o processo no TCE se encontra suspenso por decisão proferida em processo judicial movido por terceira concessionária que também é parte no processo do TCE.

Notas Explicativas

Em março de 2024 a RDC, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“ECS”) e a Companhia foram citadas na Ação Civil Pública nº 5000198-46.2023.4.04.7000/PR, ajuizada em 05 de janeiro de 2023, pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), em face também da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$4.284.248) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O processo está suspenso por conta da remessa ao setor de conciliação. O prazo de defesa será iniciado posteriormente a essa etapa conciliatória. O processo foi distribuído por dependência à Ação Popular, proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chiorato e Maurício Thadeu de Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR). Nesta Ação Popular, que também está no setor de conciliação, se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado degrau de pista dupla, bem como da depreciação dos investimentos. Baseada no parecer jurídico dos advogados externos, a Companhia classifica a probabilidade de perda de ambas como remota.

b) Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul

Acórdão 883/2020 – TCU

Em 16 de abril de 2020, a Concessionária tomou conhecimento do Acórdão nº 883/2020 emitido pelo Tribunal de Contas da União em face da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no âmbito da Tomada de Contas nº 020.982/2019-7, em que há determinações referentes ao Contrato de Concessão do Polo Rodoviário de Pelotas, concedido à controlada indireta Empresa Concessionária de Rodovia do Sul S.A. (“Ecosul”), sem que esta fosse parte no referido processo.

O órgão de controle, mediante requisição do Congresso Nacional, instaurou a fiscalização do Contrato de Concessão perante a ANTT para apuração de eventuais irregularidades na composição do valor nominal da tarifa de pedágio, considerada excessiva pelos Deputados Federais signatários.

No Acórdão, o TCU apontou indícios de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de: (i) suposta superestimativa da tarifa de pedágio ocasionada pela majoração dos valores cobrados por veículos pesados, aprovada pela ANTT em 2013 por ocasião da celebração do 4º Aditivo ao Contrato de Concessão; (ii) aumento de tráfego observado a partir das obras de duplicação da BR-392/RS, entre Pelotas e Rio Grande, executadas com recursos federais, que teria gerado distorções no cálculo da indução de tráfego realizada para incorporação do trecho pelo 4º Aditivo; (iii) reequilíbrios concedidos pela ANTT como forma de compensar os efeitos da Lei dos Caminhoneiros (Lei nº 13.103/2015), relacionados ao aumento da tolerância de carga nas rodovias e isenção de pagamento de eixos suspensos, sem a realização de ações de fiscalização que pudessem atestar o valor da real perda de receita das Concessionárias; (iv) suposta baixa execução dos serviços de recuperação do pavimento no ano de 2018 e; (v) supressão de 166,5 km na BR-293 (no segmento entre Pelotas e Bagé) e acesso aos Molhes da Barra na BR-392, concluindo-se por recomendar à ANTT que não proceda com a inclusão de novos investimentos no contrato que possam acarretar em incremento de tarifa e/ou prorrogação do prazo da Concessão.

A ANTT apresentou pedido de reexame ao TCU, que foi julgado improcedente em fevereiro/2021 (Acórdão 170/2021-PL). Segundo o Tribunal, a ANTT deverá reavaliar a tarifa de pedágio quanto ao cálculo de reequilíbrio pertinente à alteração do fator multiplicador que redundou na majoração dos valores cobrados para veículos pesados. A Agência Reguladora apresentou recurso de embargos de declaração, no qual sustenta contradição na decisão do TCU e reforça que a metodologia de reequilíbrio aplicada obedeceu às diretrizes contratuais e normativos vigentes. A Concessionária apresentou manifestação ao processo, requerendo o seu ingresso como parte interessada e as razões para anulação das decisões anteriores. Em agosto de 2021 o TCU admitiu a Ecosul no processo e recebeu o pedido de reexame apresentado, suspendendo os efeitos do acórdão nº 883/2020 que determinavam a reavaliação da tarifa de pedágio.

Em 06 de dezembro de 2023 foi proferido o Acórdão 2.501/2023-TCU que manteve as recomendações do Acórdão 170/2021. Na decisão, o TCU atestou que a única irregularidade que não havia sido tratada pelo Tribunal no âmbito do Acórdão 2.508/2022, proferido no âmbito do TC nº 019.671/2014-8 (que declarou inexistirem desequilíbrios a serem repactuados pela Concessionária), seria a recomendação para a

Notas Explicativas

reavaliação do fator multiplicador de veículos pesados, tendo confirmado que a ANTT vem cumprindo adequadamente as recomendações endereçadas pelo Acórdão. Em 14 de agosto de 2024, o TCU determinou o arquivamento em definitivo do processo por meio do Acórdão 1.647/2024.

Acórdão nº 2.275/2021 – TCU

Em setembro de 2021, a Concessionária tomou conhecimento do Acórdão nº 2.275/2021, emitido em sede de medida cautelar pelo Tribunal de Contas da União no sentido de suspender o reajuste tarifário promovido pela Deliberação da ANTT nº 277/2021, que aprovou a 17ª Revisão Ordinária e a 14ª Revisão Extraordinária das Tarifas Básicas de Pedágio do Contrato de Concessão. A medida cautelar decorreu de representação apresentada por deputados federais do RS.

A Concessionária e a ANTT recorreram da decisão cautelar e apresentaram suas razões em oitiva para revogar a suspensão da Deliberação ANTT nº 277/2021, na medida em que os efeitos da 17ª Revisão Ordinária e 14ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão decorrem de reajuste tarifário anual, previsto contratualmente.

A referida decisão também afetou o reajuste da tarifa em 2022 (18ª Revisão Ordinária e 15ª Revisão Extraordinária do Contrato), que foi aprovado com atraso em relação à data-base contratual, em 01 de novembro de 2022, por meio da Deliberação nº 332/2022.

Em que pese ter havido a propositura de nova medida cautelar perante o TCU (TC nº 028.576/2022-5), não houve a suspensão do referido reajuste, que compreendeu os efeitos de 2021 e 2022. Preliminarmente, a área técnica do Tribunal de Contas emitiu avaliação que atesta que a decisão da ANTT respeita as determinações do TCU e, em 13 de dezembro de 2023 foi proferido o Acórdão 2.603/2023, que indeferiu a medida cautelar proposta. O Acórdão 2.275/2021, por sua vez, perdeu o objeto com a resolução do TC 020.982/2019-7 (Acórdão 2.501/2023), inexistindo, neste momento, óbices por parte do TCU para que a ANTT proceda com a aplicação dos reajustes anuais da tarifa.

Assim, em 26 de dezembro de 2023 foi publicada a Deliberação ANTT nº 443/2023, de 21 de dezembro de 2023, que aprovou a 19ª Revisão Ordinária e 16ª Revisão Extraordinária, bem como a 20ª Revisão Ordinária, referente aos reajustes anuais de 2023 e 2024, retomando-se a regularidade regulatória do Contrato de Concessão. Os referidos processos de Revisão Ordinária reequilibraram as perdas de receita decorrentes da suspensão e atrasos na aplicação dos reajustes tarifários anuais de 2021, 2022 e 2023 em suas respectivas datas-bases, acarretando no incremento da tarifa em 28,9% a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os deputados federais signatários das representações anteriores ingressaram com nova medida perante o TCU (TC nº 000.055/2024-7), agora com o objetivo de suspender cautelarmente a Deliberação ANTT nº 443/2023. Argumentam que o referido reajuste teria violado as determinações proferidas pelo TCU no âmbito do TC 020.984/2019-7, bem como se insurgem quanto ao teor da Portaria nº 848/2023 do Ministério dos Transportes, que estabelece a política pública e os procedimentos para a readaptação e otimização dos contratos de concessão federal. Em 26 de janeiro de 2024, após instrução técnica que atestou não haver descumprimentos às decisões do TCU, foi proferido despacho pelo Ministro relator com a negativa da medida cautelar requerida. Após instrução técnica da auditoria do TCU recomendando o arquivamento do processo, o TCU, por meio do Acórdão nº 2.187/2024, em 16 de outubro de 2024, confirmou a adequação das tarifas praticadas pela Ecosul no polo rodoviário de Pelotas e determinou à ANTT que, em 90 dias, seja apresentado cronograma da nova licitação ou balizas para eventual otimização do contrato atual.

O atraso na implementação dos referidos reajustes gerou uma perda de receita, agora reequilibrada em favor da Concessionária, reconhecida contabilmente até a data de 30 de outubro de 2023. Os respectivos montantes reconhecidos foram de R\$78.582, em 31 de dezembro de 2022, e R\$51.436, no período encerrado em 30 de outubro de 2023.

c) Ecoporto Santos S.A.

O Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. ("APS") e o Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto"), para exploração de instalação portuária pelo

Notas Explicativas

prazo determinado de 25 anos, tinha encerramento do prazo original previsto para 12 de junho de 2023. Por conta disso, em 19 de maio de 2023, o Ecoporto ingressou com ação judicial em face da União, tendo como objeto a manutenção da vigência do Contrato até decisão final sobre pedido de prorrogação (formulado no processo administrativo nº 50300.000038/2014-80). A referida ação (nº1049793-02.2023.4.01.3400 - 13ª Vara Federal Cível da SJDF) teve o pedido de tutela de urgência indeferido, inclusive pelo TRF1 (Agravo de Instrumento n. 1020192-63.2023.4.01.0000), que entendeu que cabe à autoridade administrativa analisar, no âmbito do processo administrativo de prorrogação do Contrato, a conveniência e a oportunidade de tal pretensão.

Em 12 de junho de 2023, o Ministro de Portos e Aeroportos, ciente do teor das referidas decisões judiciais, proferiu o Despacho Decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, mantendo, cautelarmente, a vigência do Contrato, assegurando a continuidade das operações pelo prazo de até 180 dias, ou até que haja uma definição da política pública sobre a destinação da área. O Ministro de Portos e Aeroportos, por meio do Despacho nº 452/2023/CGAR-SNPTA-MPOR, solicitou ao Ecoporto que seja apresentado um novo plano de investimentos, com as adequações necessárias, considerando as novas diretrizes resultantes da revisão da destinação da área do STS10.

A Autoridade Portuária de Santos S.A. (“APS”), com base na delegação de competências formalizada por meio do Convênio de Delegação de Competências nº001/2023, editou em 09 de dezembro de 2023, a Portaria DIPRE nº 209.2023 prorrogando por 180 dias a medida cautelar que suspendeu o encerramento da vigência do Contrato. Em 04 de junho de 2024, a APS editou a DIPRE nº 84.204, prorrogando por mais 180 dias a referida medida cautelar que suspendeu o encerramento da vigência do Contrato. A APS também realizou a Consulta Pública nº 03/2024 e colheu contribuições e subsídios à análise do pleito de prorrogação do contrato de arrendamento do Ecoporto Santos S.A.

Nos termos da correspondência APS-DINEG-ED/15.2024, datada de 19 de junho de 2024, a APS propôs cronograma de reuniões com objetivo de dar continuidade às reuniões técnicas acerca das questões pertinentes à prorrogação contratual. As últimas reuniões ocorreram em 1º de agosto, 15 de agosto e 17 de setembro de 2024. Aguarda-se a conclusão do estudo do Plano de Investimentos pela Autoridade Portuária.

Destacam-se ainda as decisões administrativas favoráveis e definitivas sobre o direito do Ecoporto ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude dos investimentos realizados e não amortizados (Portêineres), no montante de R\$94.304, com data-base em dezembro de 2016 (Acórdão ANTAQ nº 14-2020; Resolução ANTAQ nº 7.549/2020; Despacho Decisório nº 5/2021/SNPTA; Acórdão ANTAQ nº 301/2022 e Despacho nº 34/2022/SNPTA). A SNPTA oficiou a APS para indicar a forma de adimplir a indenização a ser paga ao Ecoporto, o qual, atualmente, aguarda referida definição.

Quanto ao reconhecimento do pleito de reequilíbrio contratual decorrente dos prejuízos auferidos pela entrega de área menor e fragmentada (136.444 m²) comparada àquela prevista no edital (170.000 m²), o Ecoporto ajuizou, em 28 de setembro de 2022, ação anulatória em face da União e da Antaq, tendo como objeto o reconhecimento do referido pleito. A ação judicial tramita sob nº 1064487-10.2022.4.01.3400, na 17ª Vara Federal Cível da SJDF e foi julgada improcedente sob o fundamento de que não há direito a reequilíbrio pelo reordenamento de áreas, conforme intimação de sentença ocorrida em 1º de abril de 2024. O Ecoporto interpôs recurso de apelação, pendente de apreciação.

Faz-se referência, ainda, a duas ações judiciais em trâmite na 4ª Vara Federal Cível da Comarca de Santos (processos ns. 5006237-92.2022.4.02.6104 e 5004980-32.2022.4.03.6104), questionando a cobrança decorrente da aplicação, pela APS, da cláusula de revisão quinquenal da Movimentação Mínima Contratual (MMC), no valor de R\$62.764. Foram deferidas medidas liminares para determinar a suspensão da exigibilidade do valor cobrado. Em 26 de setembro de 2023 foi realizada audiência de conciliação. Os processos judiciais foram suspensos para tentativa de conciliação entre as partes.

d) Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (“Eco101”) em Serra – ES, no âmbito da “Operação Infinita Highway”.

Notas Explicativas

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação foi realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União e teve foco na apuração de eventuais irregularidades relacionadas a laudos técnicos sobre a situação da rodovia.

A Companhia instaurou uma investigação interna com o objetivo de apurar os fatos e contou com apoio profissional externo para os trabalhos. No relatório de avaliação forense, estes profissionais externos apontam que não constam documentos no inquérito que sustentem a tese de que funcionários da ANTT sabiam de supostas alterações realizadas pela Eco101 nos relatórios de monitoração, que a investigação não apresentou documentos que comprovem a suposta relação ilegal entre a Eco101 e representantes da ANTT, bem como que não constam provas de que os relatórios de monitoração supostamente alterados tenham sido utilizados para obtenção de financiamentos junto ao BNDES. Adicionalmente, a Companhia e seus assessores jurídicos e financeiros estudaram, estabeleceram e contabilizaram, em 31 de dezembro de 2020, passivo da melhor avaliação para realização de valores relativos a penalidades de multas e descontos tarifários (“Fator D”), sobre um cenário em que as supostas alterações tenham sido realizadas nos relatórios de monitoração, resultando no valor devido de R\$72.614 (R\$91.383 em 30 de setembro de 2024).

As investigações realizadas no âmbito da Operação Infinita Highway resultaram em 3 (três) desdobramentos para a controlada.

Em 25 de junho de 2022, a controlada tomou conhecimento da Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. A ação tem por finalidade a aplicação de desconto tarifário como meio de ressarcimento das supostas vantagens indevidamente obtidas com a alteração dos relatórios de monitoração entre os anos de 2014 e 2018 e a aplicação de dano moral coletivo, no valor de até R\$10.000. Em 28 de julho de 2022, a controlada apresentou defesa na mencionada ação judicial. Em 11 de julho de 2024 foi proferida sentença que afastou os pedidos de aplicação de desconto tarifário e de dano moral coletivo. No entanto, determinou a “proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público”, pelo prazo de cinco anos. A decisão ainda não produz efeitos e foi objeto de recurso.

Em 25 de julho de 2022, a controlada tomou conhecimento dos documentos do Processo TC 030.292/2017-4, em curso perante o Tribunal de Contas, que tramitava em sigilo e foi instaurado para apurar os indícios de irregularidades relacionados com a prestação inadequada de serviço público e a prática de fraudes contratuais, em possível contrariedade à Lei Federal 8.987/1995. Na sequência, em 11.08.2022, a controlada apresentou manifestação nos autos na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Aguarda-se o prosseguimento do procedimento, suspenso em razão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso, atualmente em apreciação pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”).

Em 06 de setembro de 2022, a controlada tomou ciência do Processo Administrativo nº 50500.140675/2022-41, instaurado pela ANTT para obter maiores informações a respeito dos eventos apurados no âmbito do Processo TC 030.292/2017-4. Em 12 de setembro de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos do referido processo, também, na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Houve reuniões entre a Concessionária e a ANTT para exposição dos argumentos da Companhia e, atualmente, aguarda-se o avanço desses entendimentos, em apreciação pelo TCU no âmbito do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso.

Em razão desses desdobramentos no âmbito do TCU e da ANTT, a Companhia solicitou avaliação e emissão de opinião legal de seus assessores a respeito das possíveis consequências e riscos deles decorrentes. A avaliação da Companhia e de seus assessores é que referidos procedimentos não inovam ou alteram os potenciais riscos e consequências da Operação Infinita Highway, que já foram objeto de análise nos pareceres jurídicos anteriores. A Companhia entende que as medidas necessárias para resguardar os seus interesses estão sendo adotadas e que não há informações adicionais a serem divulgadas nestas informações trimestrais.

Notas Explicativas

23. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS – CONSOLIDADO

Causas prováveis

Com base na análise individual dos processos impetrados contra a Companhia e suas controladas e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir:

| | Ambientais | Cíveis (a) | Trabalhistas (b) | Tributárias | Total |
|--|------------|------------|------------------|-------------|----------|
| Saldos em 1º de janeiro de 2024 | 1.521 | 321.330 | 25.321 | 7.639 | 355.811 |
| (+/-) Complemento/(reversão) de provisão | - | 28.059 | 7.994 | (36) | 36.017 |
| (-) Pagamentos | - | (31.990) | (8.373) | (995) | (41.358) |
| (+) Atualização monetária | 105 | 35.069 | 3.161 | 397 | 38.732 |
| Saldos em 30 de setembro de 2024 | 1.626 | 352.468 | 28.103 | 7.005 | 389.202 |

(a) Processos cíveis

As principais adições no período findo em 30 de setembro de 2024, referem-se a: (i) controlada Ecoporto Santos: (a) ação cautelar visando obter liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa prolatada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que considerou ofensiva à ordem econômica a cobrança do serviço de Segregação e Entrega de Contêineres; (b) ação de Cobrança nº. 1015346-78.2016.8.26.0562, movida por Libra Terminais S.A., visando a cobrança dos valores relativos aos serviços de segregação e entrega de contêineres (THC-2); e (ii) ações anulatórias contra o Poder Concedente (ARTESP), das controladas Ecovias e Ecopistas, em que se discute a exigibilidade das autuações lavradas pelo mesmo.

A principal baixa no período refere-se ao pagamento de R\$11.300, referente ao processo de desapropriação em face da empresa incorporadora Seriema, em virtude das obras do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto - trecho Taubaté da controlada Ecopistas.

(b) Processos trabalhistas

O valor provisionado corresponde, principalmente, a pleitos de indenização por acidentes do trabalho e reclamações de horas extras, não existindo processos de valor individual relevante.

Causas possíveis

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia e suas controladas eram partes em outros processos ambientais, cíveis, trabalhistas e tributários envolvendo riscos de perda para a Companhia avaliados como possíveis, portanto, sem a constituição de provisão, que totalizam:

| | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|--------------|------------|------------|
| Ambientais | 2.939 | 3.215 |
| Cíveis | 1.653.684 | 1.462.784 |
| Trabalhistas | 54.681 | 44.288 |
| Tributários | 405.714 | 424.456 |
| | 2.117.018 | 1.934.743 |

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Acionistas controladores

Para o período findo em 30 de setembro de 2024, a Companhia não apresentou movimentações de capital social, reservas de capital e reservas de lucros de acionistas controladores.

Notas Explicativas

Participação de acionistas não controladores

A movimentação do período das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas está demonstrado a seguir:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Saldo no início do período | 248.274 | 214.986 |
| Aporte de capital (a) | - | 8.750 |
| Participação nos resultados do período | <u>12.669</u> | <u>15.175</u> |
| Saldo no fim do período | <u><u>260.943</u></u> | <u><u>238.911</u></u> |

(a) Os aportes foram realizados pela GLP X Participações S.A. na controlada Holding do Araguaia, onde a GLP possui 35% de participação.

25. RECEITA LÍQUIDA – CONSOLIDADO

| | <u>Três meses findos em</u> | | <u>Nove meses findos em</u> | |
|--|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
| Receitas com arrecadação de pedágio | 1.704.013 | 1.475.786 | 4.829.257 | 3.856.669 |
| Receitas de construção (a) | 870.691 | 1.129.016 | 2.335.637 | 2.330.613 |
| Receitas portuárias | 110.857 | 104.423 | 326.236 | 408.468 |
| Receitas acessórias | 37.941 | 27.105 | 94.132 | 90.682 |
| Receitas logística | 14.363 | 17.214 | 45.735 | 45.237 |
| Receita bruta total | <u>2.737.865</u> | <u>2.753.544</u> | <u>7.630.997</u> | <u>6.731.669</u> |
| Deduções de receita | (185.505) | (155.786) | (511.744) | (429.474) |
| Deduções do reconhecimento da receita | (17.028) | (28.817) | (43.552) | (119.363) |
| Receita líquida | <u>2.535.332</u> | <u>2.568.941</u> | <u>7.075.701</u> | <u>6.182.832</u> |
| <u>Deduções</u> | | | | |
| COFINS (b) | (67.909) | (60.579) | (194.130) | (170.542) |
| PIS (c) | (14.720) | (13.133) | (42.082) | (36.974) |
| ISS (d) | (92.650) | (81.275) | (263.314) | (220.181) |
| Outros - ICMS | - | - | - | (1) |
| Dedução do reconhecimento da receita (e) | (17.028) | (28.817) | (43.552) | (119.363) |
| Abatimentos | (10.226) | (799) | (12.218) | (1.776) |
| | <u>(202.533)</u> | <u>(184.603)</u> | <u>(555.296)</u> | <u>(548.837)</u> |

- (a) Sobre a receitas de construção não há incidência de impostos.
 (b) Alíquota para: concessionárias 3%; portos, serviços e logística 7,6%.
 (c) Alíquota para: concessionárias 0,65%; portos, serviços e logística 1,65%.
 (d) Alíquota média de 5,0%.
 (e) Refere-se a contraprestação variável e abatimento por volume das despesas com vendas das controladas diretas Ecoporto e Termares, classificadas de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes.

Notas Explicativas**26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA**

| | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|--|----------------------|--------------|----------------------|---------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|
| | Três meses findos em | | Nove meses findos em | | Três meses findos em | | Nove meses findos em | |
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| Pessoal | 7.026 | 6.527 | 22.701 | 19.041 | 165.069 | 143.593 | 465.843 | 416.062 |
| Conservação e manutenção | 384 | (234) | 713 | 158 | 85.784 | 58.308 | 231.717 | 156.276 |
| Serviços de terceiros (a) | 2.097 | 1.142 | 4.854 | 5.028 | 98.959 | 89.761 | 294.670 | 246.086 |
| Seguros | 568 | 508 | 1.239 | 1.119 | 7.912 | 8.111 | 22.549 | 22.016 |
| Poder concedente (Nota 21) | - | - | - | - | 35.747 | 39.368 | 106.481 | 105.661 |
| Provisão para manutenção (Nota 19) | - | - | - | - | 38.922 | 36.534 | 100.159 | 89.714 |
| Custo de construção de obras | - | - | - | - | 870.691 | 1.129.016 | 2.335.637 | 2.330.613 |
| Depreciações e amortizações (Notas 12 e 13) | 531 | 508 | 1.713 | 1.519 | 252.788 | 184.645 | 697.636 | 568.694 |
| Locação de imóveis, máquinas e empilhadeiras | 213 | 203 | 559 | 363 | 6.266 | 7.922 | 18.425 | 23.713 |
| Outros custos e despesas operacionais | 2.262 | 465 | 3.477 | 1.435 | 45.022 | 58.899 | 150.550 | 151.533 |
| | 13.081 | 9.119 | 35.256 | 28.663 | 1.607.160 | 1.756.157 | 4.423.667 | 4.110.368 |
| Classificados como: | | | | | | | | |
| Custo dos serviços prestados | - | - | - | - | 1.513.566 | 1.682.721 | 4.167.742 | 3.896.202 |
| Despesas gerais e administrativas | 13.081 | 9.119 | 35.256 | 28.663 | 93.594 | 73.436 | 255.925 | 214.166 |
| | 13.081 | 9.119 | 35.256 | 28.663 | 1.607.160 | 1.756.157 | 4.423.667 | 4.110.368 |

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria, assessoria, fretes, limpeza, vigilância, ambulâncias, resgates e remoções.

Notas Explicativas**27. RESULTADO FINANCEIRO**

| | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|--|----------------------|-----------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|--------------------|
| | Três meses findos em | | Nove meses findos em | | Três meses findos em | | Nove meses findos em | |
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| Receitas financeiras: | | | | | | | | |
| Receita de aplicações financeiras | 151 | 363 | 1.794 | 888 | 124.832 | 83.802 | 338.156 | 219.996 |
| Atualização monetária depósitos judiciais (Nota 10) | - | - | 1 | 2 | 1.944 | 2.326 | 5.770 | 7.108 |
| Atualização monetária venda Elog | 282 | 916 | 1.196 | 3.021 | 282 | 916 | 1.196 | 3.021 |
| Atualização monetária ativo sujeito à indenização | - | - | - | - | 4.952 | (5.755) | 8.437 | 26.138 |
| Outras | 14 | 93 | 41 | 312 | 2.017 | 2.220 | 6.502 | 7.828 |
| | 447 | 1.372 | 3.032 | 4.223 | 134.027 | 83.509 | 360.061 | 264.091 |
| Despesas financeiras: | | | | | | | | |
| Juros sobre debêntures (Nota 16) | (18.471) | (36.595) | (63.502) | (108.222) | (399.869) | (366.809) | (1.153.991) | (992.512) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15) | - | - | - | - | (50.908) | (40.418) | (142.619) | (115.414) |
| Variação monetária sobre debêntures (Nota 16) | - | - | - | - | (61.157) | (23.985) | (250.555) | (164.096) |
| Amortização de custos com emissão de debêntures (Nota 16) | (203) | (339) | (745) | (1.044) | (15.595) | (9.679) | (43.049) | (25.803) |
| Variação monetária sobre direito de outorga (Nota 21) | - | - | - | - | (26.388) | (25.290) | (88.612) | (88.355) |
| Variação monetária e AVP - Acordo Não Persecução Cível | (29) | (2) | (431) | (970) | (2.318) | (1.999) | (10.958) | (12.237) |
| Ajuste a valor presente – provisão de manutenção e provisão de obras futuras (Notas 19 e 20) | - | - | - | - | (9.606) | (10.029) | (25.618) | (24.386) |
| Variação cambial/monetária sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15) | - | - | - | - | (11.549) | (5.213) | (38.483) | (31.639) |
| Juros capitalizados | - | - | - | - | 44.751 | 56.515 | 240.273 | 199.200 |
| PIS/COFINS sobre outras receitas financeiras | (22) | (84) | (144) | (260) | (7.477) | (5.505) | (19.256) | (17.858) |
| Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 23) | (2) | - | (31) | (1) | (16.256) | (7.350) | (38.732) | (40.234) |
| Atualização monetária outras contas a pagar | - | - | - | - | (673) | (615) | (3.092) | (14.984) |
| Juros sobre arrendamentos – CPC 06 (R2) (Nota 17) | (117) | (37) | (252) | (105) | (6.349) | (5.851) | (16.020) | (14.253) |
| Outras | (220) | (485) | (284) | (1.143) | (18.456) | (16.520) | (32.201) | (47.756) |
| | (19.064) | (37.542) | (65.389) | (111.745) | (581.850) | (462.748) | (1.622.913) | (1.390.327) |
| Resultado financeiro, líquido | (18.617) | (36.170) | (62.357) | (107.522) | (447.823) | (379.239) | (1.262.852) | (1.126.236) |

Notas Explicativas**28. LUCRO POR AÇÃO - CONSOLIDADO**

| | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|---|------------|------------|
| Lucro básico e diluído – resultado do período | 1,10 | 0,65 |
| Lucro básico e diluído – resultado de operações continuadas | 1,10 | 0,65 |

a) Lucro por ação

| | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|---|------------|------------|
| Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia | 761.977 | 451.883 |
| Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações continuadas | 761.977 | 451.883 |
| Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas | 696.334 | 696.334 |
| Média ponderada das ações em tesouraria | (713) | (713) |
| Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação | 695.621 | 695.621 |
| Lucro básico por ação - R\$ | 1,10 | 0,65 |
| Lucro básico por ação de operações continuadas - R\$ | 1,10 | 0,65 |

b) Lucro diluído

A Companhia não possui dívida conversível em ações, dessa forma, não há diferença do Lucro Básico apresentado acima.

29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONSOLIDADOÍndice de endividamento

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------|--------------|------------|-------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Dívida (a) | 577.813 | 989.118 | 21.175.365 | 19.147.730 |
| Disponibilidade (b) | (550) | (44.153) | (1.638.343) | (3.763.007) |
| Dívida líquida | 577.263 | 944.965 | 19.537.022 | 15.384.723 |
| Patrimônio líquido (c) | 3.499.963 | 2.737.986 | 3.760.906 | 2.986.260 |
| Índice de endividamento líquido | 0,16 | 0,35 | 5,19 | 5,15 |

a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com poder concedente (Ônus fixo), circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas 15, 16, 17 e 21.

b) A disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras – conta reserva, circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas 5 e 7.

c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Em 30 de setembro de 2024, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 30 de setembro de 2024 são como segue:

Notas Explicativas

| <u>Classificação – Custo amortizado</u> | <u>Saldo contábil</u> | <u>Valor justo</u> |
|---|-----------------------|--------------------|
| Ativos: | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (a) | 1.404.122 | 1.404.122 |
| Clientes (b) | 523.095 | 523.095 |
| Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva (a) | 3.468.270 | 3.468.270 |
| Passivos: | | |
| Fornecedores (b) | 370.393 | 370.393 |
| Fornecedores FIDC (b) | 903 | 903 |
| Risco Sacado (b) | 718 | 718 |
| Empréstimos e financiamentos (c) | 3.101.237 | 2.970.792 |
| Debêntures (c) | 16.872.795 | 16.385.556 |
| Passivo de Arrendamento (e) | 200.841 | 231.329 |
| Obrigações com poder concedente (d) | 1.000.492 | 2.353.027 |
| | | |
| <u>Classificação – Valor justo através do resultado</u> | <u>Saldo contábil</u> | <u>Valor justo</u> |
| <i>Phantom Stock Options e Phantom Restricted Stock (f)</i> | 12.281 | 12.281 |

- (a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva, aproximam-se do valor justo na data do balanço.
- (b) Os saldos das rubricas “Clientes”, “Fornecedores”, “Fornecedores FIDC” e “Risco Sacado” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias.
- (c) Os empréstimos, financiamentos e debêntures estão registrados ao custo amortizado na data do balanço.
- (d) Calculado excluindo o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica “Obrigações com poder concedente”, da controlada Eco135.
- (e) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamento.
- (f) O valor do *Phantom Stock Options e Phantom Restricted Stock* está registrado na rubrica obrigações sociais e trabalhistas.

Gestão de riscos

a) Risco de crédito

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$283.584 (R\$237.441 em 31 de dezembro de 2023), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Clientes”.

b) Risco de liquidez

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Notas Explicativas

| Modalidade | 1 ano | 2 anos | 3 anos | 4 anos em diante |
|--|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Debêntures | 6.954.601 | 2.148.783 | 3.245.464 | 16.748.809 |
| Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES | 262.210 | 269.475 | 270.392 | 3.276.560 |
| Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO | 54.059 | 53.285 | 52.493 | 513.287 |
| Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG | 12.331 | 12.331 | 12.331 | 138.721 |
| Banco da Amazônia - BASA | 11.452 | 14.299 | 14.059 | 223.923 |
| Obrigações com poder concedente | 111.784 | 116.521 | 121.459 | 4.080.647 |
| Finame | 6.137 | 5.482 | 2.333 | - |
| Passivo de arrendamento | 82.541 | 71.403 | 38.376 | 39.009 |
| | <u>7.495.115</u> | <u>2.691.579</u> | <u>3.756.907</u> | <u>25.020.956</u> |

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido consolidado negativo no montante de R\$1.128.805 (ativo circulante consolidado de R\$5.600.623 e passivo circulante consolidado de R\$6.729.428), principalmente decorrente de empréstimos, financiamentos e debêntures de curto prazo. A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Companhia, e concluiu sobre a capacidade de continuidade operacional em função da geração de caixa prevista para os próximos 12 meses, renegociação de dívidas e alongamento do prazo para pagamento.

Análise de sensibilidade

| Operação | Risco | Juros a incorrer | | |
|---|--------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| | | Cenário I - provável | Cenário II - 25% | Cenário III - 50% |
| Juros de aplicações financeiras (a) | Alta do CDI | 399.813 | 499.767 | 599.720 |
| Juros sobre debêntures (a) | Alta do CDI | (1.343.357) | (1.505.211) | (1.664.985) |
| Juros sobre debêntures (b) | Alta do IPCA | (832.411) | (840.784) | (849.195) |
| Empréstimos e financiamentos (b) | Alta da IPCA | (101.676) | (124.289) | (146.901) |
| Juros sobre obrigações com o poder concedente (b) | Alta do IPCA | (40.692) | (41.257) | (41.823) |
| Empréstimos e financiamentos (c) | Alta do TJLP | (98.743) | (122.812) | (146.882) |
| Juros a incorrer, líquidos | | <u>(2.017.066)</u> | <u>(2.134.586)</u> | <u>(2.250.066)</u> |

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

| Indicadores | Cenário I - provável | Cenário II - 25% | Cenário III - 50% |
|-------------|----------------------|------------------|-------------------|
| CDI (a) | 10,65% | 13,31% | 15,98% |
| IPCA (b) | 4,13% | 5,17% | 6,20% |
| TJLP (c) | 7,64% | 9,55% | 11,46% |

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados – Setembro/2024.

Notas Explicativas

30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

Em 30 de setembro de 2024, não houve alterações em relação à estrutura de segmento de negócios da Companhia em relação àquelas apresentadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

A receita líquida por segmento está representada da seguinte forma:

| | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|---------------------------------|------------|------------|
| Concessões rodoviárias | 92,04% | 91,76% |
| “ <i> Holding </i> ” e serviços | 4,21% | 4,04% |
| Portos | 3,23% | 3,60% |
| Logística | 0,53% | 0,60% |

As tabelas a seguir apresentam informações financeiras consolidadas, relacionadas aos segmentos:

| | 30/09/2024 | | | 30/09/2024 | |
|---------------------------------|--------------|------------|--------------------|-----------------|----------------------|
| | Ativo total | Passivo | Patrimônio líquido | Receita Líquida | Resultado do período |
| Concessões Rodoviárias | 25.325.201 | 17.295.621 | 8.029.580 | 6.830.624 | 1.233.331 |
| “ <i> Holding </i> ” e serviços | 17.244.704 | 8.167.275 | 9.077.429 | 312.270 | 1.661.685 |
| Portos | 612.395 | 294.730 | 317.665 | 239.360 | 22.195 |
| Logística | 74.384 | 8.934 | 65.450 | 39.294 | 14.064 |
| Eliminações | (14.481.908) | (752.690) | (13.729.218) | (345.847) | (2.156.629) |
| Consolidado | 28.774.776 | 25.013.870 | 3.760.906 | 7.075.701 | 774.646 |
| | | | 31/12/2023 | | 30/09/2023 |
| | Ativo total | Passivo | Patrimônio líquido | Receita Líquida | Resultado do período |
| Concessões Rodoviárias | 22.774.345 | 15.724.029 | 7.050.316 | 5.939.382 | 993.125 |
| “ <i> Holding </i> ” e serviços | 15.444.260 | 7.823.757 | 7.620.503 | 261.338 | 1.118.892 |
| Portos | 644.051 | 258.582 | 385.469 | 233.119 | (17.621) |
| Logística | 59.137 | 7.751 | 51.386 | 38.981 | 16.881 |
| Eliminações | (12.961.892) | (840.478) | (12.121.414) | (289.988) | (1.644.219) |
| Consolidado | 25.959.901 | 22.973.641 | 2.986.260 | 6.182.832 | 467.058 |

31. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

Notas Explicativas

c) Transações que não envolvem caixa

No período findo em 30 de setembro de 2024 e de 2023, a Companhia e suas controladas realizaram as atividades abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

| Transação | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| Direito de uso – CPC 06 (R2) – Adição | 4.923 | 1.531 | 75.471 | 34.299 |
| Direito de uso – CPC 06 (R2) – Baixa | - | - | (1.118) | (4.780) |
| Conta Reserva – Poder Concedente | - | - | 162.272 | 147.145 |

32. FORNECEDORES - RISCO SACADO

O Grupo EcoRododovias mantém convênio com o Banco Bradesco para estruturar a operação de antecipação de recebíveis com seus principais fornecedores. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Banco Bradesco em troca do recebimento antecipado do título. O Banco, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações Financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura “Risco Sacado” logo abaixo da rubrica “Fornecedores”. Em 30 de setembro de 2024, o valor consolidado é de R\$903 (R\$0 em 31 de dezembro de 2023).

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aportes de capital – Argovias

Em 28 de outubro de 2024 a Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta Argovias, deliberou o aumento do seu capital social, no valor de R\$15.000 (quinze milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 15.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela Ecorodovias Concessões e Serviços S.A..

Aportes de capital – Eco050

Em 28 de outubro de 2024 a Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta Eco050, deliberou o aumento do seu capital social, no valor de R\$15.000 (quinze milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 15.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela Argovias Administração e Participações S.A..

Aportes de capital – Eco101

Em 29 de outubro de 2024 a Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta Eco101, deliberou o aumento do seu capital social, no valor de R\$15.000 (quinze milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 15.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela Ecorodovias Concessões e Serviços S.A..

Contratação de partes relacionadas - EcoNoroeste

Em 01 de novembro de 2024, a controlada indireta Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A., assinou contrato de prestação de serviços de construção civil, incluindo o fornecimento de material, equipamentos, mão-de-obra e insumos para a execução de obras de ampliação, operação, conservação,

Notas Explicativas

manutenção e realização de investimentos necessários à exploração do sistema rodoviário denominado Lote Noroeste, com a parte relacionada SPE ICCR Noroeste Paulista S.A., pertencente a: (i) Itinera Construções Ltda (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Senhores Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indireta do Grupo EcoRodovias. A vigência do contrato é de 60 meses a contar da data de assinatura, e o valor total do contrato é de R\$1.401.862.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 22(d) às Informações Trimestrais, que descreve a natureza e as ações tomadas pela administração da Companhia em relação ao inquérito em andamento, bem como chamamos a atenção para a Nota 21(c) que demonstra a intenção da administração na adesão ao processo de relicitação da concessão da Rodovia BR-101/ES/BA. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 7 de novembro de 2024.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das informações trimestrais da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as informações trimestrais em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80/22, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024.

São Paulo – SP, 07 de novembro de 2024.

Marcello Guidotti
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles
Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico

Roberto Borges Paiva
Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Andréa Paula Fernandes
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trugillo
Diretor de Planejamento, Riscos e Compliance

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das informações trimestrais da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as informações trimestrais em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80/22, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024.

São Paulo – SP, 07 de novembro de 2024.

Marcello Guidotti
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles
Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico

Roberto Borges Paiva
Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Andréa Paula Fernandes
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trugillo
Diretor de Planejamento, Riscos e Compliance